

Revista 

# Onis



# Ciência

As Ciências Sociais no lugar certo!

[www.revistaonisciencia.com](http://www.revistaonisciencia.com)

Vol.VI Ano VI Nº 19

Maio - Agosto 2018

ISSN 2182- 598X

# Nº 19



Vol. VI Ano VI Nº 19

Maio — Agosto 2018

Periódico Quadrimestral

ISSN 2182—598X

Braga - Portugal

4700-006

Indexador:



*O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade dos autores.*



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

[www.revistaonisciencia.com](http://www.revistaonisciencia.com)

[revistaonisciencia@gmail.com](mailto:revistaonisciencia@gmail.com)

Tel.: 351 964 952 864

Revista Onis Ciência, Vol VI, Ano VI, Nº 19, Braga, Portugal, Maio — Agosto, 2018. Quadrimestral

**EDITOR:**

Ribamar Fonseca Júnior  
Universidade do Minho – Portugal

**DIRETORA COORDENADORA:**

Karla Haydê  
Universidade do Minho – Portugal

**CONSELHO EDITORIAL:**

Bendita Donaciano  
Universidade Pedagógica de Moçambique – Moçambique

Bruno Smolarek Dias  
Universidade Paranaense – Brasil

Camilo Ibraimo Ussene  
Universidade Pedagógica de Moçambique – Moçambique

Cláudio Alberto Gabriel Guimarães  
Universidade Federal do Maranhão – Brasil

Claudia Machado  
Universidade do Minho – Portugal

Cleber Augusto Pereira  
Universidade Federal do Maranhão – Brasil

Carlos Renilton Freitas Cruz  
Universidade Federal do Pará – Brasil

Diogo Favero Pasuch  
Universidade Caxias do Sul – Brasil

Evelyn Cristina Ferreira de Aquino  
Universidade do Minho – Portugal

Fabiane Maia Garcia  
Universidade Federal do Amazonas–UFAM

Fabio Paiva Reis  
Universidade do Minho – Portugal

Hugo Alexandre Espínola Mangueira  
Universidade do Minho – Portugal

Karine Pinheiro Souza  
Universidade Federal do Ceará–UFC

Karleno Márcio Bocarro  
Universidade Humboldt de Berlim – Alemanha

Valdira Barros  
Faculdade São Luís - Brasil

**DIVULGAÇÃO E MARKETING**

Larissa Coelho  
Universidade do Minho - Portugal

**DESIGN GRÁFICO:**

Ricardo Fonseca – Brasil

## ARTIGOS

<i>OS DISCURSOS DE PERIÓDICOS SOBRE O PLEBISCITO NO PARÁ, EM 2011 E O REFERENDO NA CATALUNYA, EM 2017</i>	
<b>EVELYN CRISTINA FERREIRA DE AQUINO .....</b>	<b>05</b>
<i>UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA SOBRE AS PUBLICAÇÕES EM REVISTAS NACIONAIS E NA WEB OS SCIENCE SOBRE AS IPSAS</i>	
<b>NIVIANNE LIMA DOS SANTOS ARAUJO.....</b>	<b>28</b>
<i>A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: UMA ANÁLISE ACERCA DA (IN) EFICÁCIA DO PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO</i>	
<b>VALÉRIA DA SILVA.....</b>	<b>44</b>
<i>ATIVIDADES DE PRÁTICA CONTÁBIL NA FORMAÇÃO DO ALUNO: QUO VADIS?</i>	
<b>ANA CÉLIA FREITAS SANTOS.....</b>	<b>65</b>

**A** **Revista Onis Ciência** é uma publicação *on-line* quadrimestral, voltada para as ciências sociais. Neste sentido, busca se consolidar como um fórum de reflexão e difusão dos trabalhos de investigadores nacionais e estrangeiros. Desse modo pretende dar sua contribuição, nos diferentes campos do conhecimento, trazendo para o debate temas relevantes para as ciências sociais. Dirigida a professores e investigadores, estudantes de graduação e pós-graduação, a revista abre espaço para a divulgação de Dossiês, Artigos, Resenhas Críticas, Traduções e Entrevistas com temáticas e enfoques que possam enriquecer a discussão sobre os mais diferentes aspectos desse importante campo das ciências.

## OS DISCURSOS DE PERIÓDICOS SOBRE O PLEBISCITO NO PARÁ, EM 2011 E O REFERENDO NA CATALUNYA, EM 2017

**Evelyn Cristina Ferreira de Aquino**

*Universidade do Minho, Braga, Portugal*

[evycristina@yahoo.com.br](mailto:evycristina@yahoo.com.br)

O Pará foi o pioneiro a ser contemplado com plebiscito sobre novos estados. A Catalunya já experimentou alguns referendos acerca da sua separação do território espanhol para constituir um Estado independente. Neste paper compreendemos como foram apresentados e quais os discursos dos jornais *O Liberal* e *Diário do Pará* sobre o Plebiscito no Pará, em 2011 e dos periódicos *El Mundo* e *La Vanguardia* em relação ao Referendo de Independência da Catalunya, em 2017. Utilizamos o modelo investigativo de análise crítica do discurso (ACD) referenciado por van Dijk (2005) para observar as relações de poder inseridas no contexto de disputas discursivas midiáticas. Constatamos que os jornais paraenses se opuseram ao surgimento dos estados do Carajás e do Tapajós. Por sua vez, os diários *El Mundo* e *La Vanguardia* polarizaram o debate, defendendo posicionamentos antagônicos.

**Palavras-chave:** Plebiscito no Pará; Referendo na Catalunya; Discursos.

### INTRODUÇÃO

O Pará foi o único Estado a experimentar uma consulta pública sobre a temática de formação de novos estados. O plebiscito aconteceu no dia 11 de dezembro de 2011. Os eleitores responderam a duas perguntas: “Você é a favor da divisão do Estado do Pará para a criação do Estado do Carajás?” e “Você é a favor da divisão do Estado do Pará para a criação do Estado de Tapajós?”. As respostas possíveis foram Sim ou Não.

O Pará a segunda maior unidade federativa do país em extensão territorial, com 1.247.954,320 km<sup>2</sup>; atrás, apenas, do vizinho Amazonas<sup>1</sup>. Com população estimada em 8.073.924 habitantes, distribuídos em 144 municípios. Pela proposta de divisão votada, o Pará permaneceria com 78 municípios, os outros dois estados a serem constituídos seriam o Carajás, com 39 municípios e o Tapajós, abrangendo 27 outras cidades.

Do total de 4.848.495 eleitores aptos à consulta, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registrou 3.601.849 (74,29%) votos e 1.246.646 (25,71%) abstenções. O resultado foi contrário ao surgimento dos estados. Foram 2.363.561 (66,6%) que não quiseram a criação do Estado de Carajás, contra 1.185.546 (33,4%), favorável. Para o Estado de Tapajós: 2.344.654 (66,8%) votaram pela manutenção da atual configuração do Estado do Pará, enquanto 1.203.574 (33,92%) elegeram a criação do Tapajós.

Em 1º de outubro de 2017, a população residente na Comunidade Autônoma da Catalunya opinou no referendo de Independência da região, conhecido como 1-O, sobre a seguinte questão: “Quer que a Catalunya seja um Estado independente em forma de república?”. De autoria do Governo Regional da Catalunya, o referendo é mais uma iniciativa que faz parte de um longo processo histórico de tentativa de autodeterminação da região com anseios de emancipação do restante do território espanhol.

Apesar dos esforços do governo central da Espanha de inviabilizar a votação e o seu resultado por declarar inconstitucional qualquer tentativa de decisão sobre a independência de regiões sob sua tutela, sem prévio consentimento, o resultado do referendo foi favorável à emancipação da Catalunya. No total, 2.286 milhões de pessoas compareceu no pleito, a participação foi de 43,03% dos eleitores registrados. O Sim à independência venceu com 2.044 (90,18%) milhões de votos, o Não obteve 177.547 (7,83%), das decisões, os votos em branco somaram 44.913 e os nulos 19.719.

Consoante à dissertação de mestrado de Aquino (2015) que estudou as estratégias discursivas nas campanhas televisivas do plebiscito de divisão do Estado do Pará no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral, delimitou-se como problema/tema deste artigo: *como foram apresentados e quais os discursos<sup>2</sup> dos jornais O Liberal e*

---

<sup>1</sup> Com 62 municípios, o Amazonas dispõe de 1.559.148,890 km<sup>2</sup> em extensão territorial (Ibge, s.d.).

<sup>2</sup> Seguindo as proposições de van Dijk (2005, p. 55), discurso é entendido neste trabalho como "evento comunicativo, que ocorre numa situação social, contendo uma localização espacial, temporal, participantes em diferentes papéis, acções, dentre outros".

*Diário do Pará* acerca do plebiscito no Pará, em 2011 e do *El Mundo* e *La Vanguardia*, sobre o referendo de independência da Catalunya, em 2017?<sup>3</sup> A escolha dos jornais se deve ao fato de serem grandes periódicos paraenses e espanhóis que falam a partir de um determinado lugar com ideologias opostas sobre a emergência do Estado do Pará e da Catalunya, respectivamente. Os principais objetivos da análise são:

1. Contextualizar o processo histórico de busca de independência no Pará e na Catalunya que culminou com os projetos votados no plebiscito de 2011 e no referendo de 2017, respectivamente;
2. Explicar as particularidades dos jornais pesquisados e das práticas jornalísticas para a construção social de sentidos exercidas no campo político;
3. Discutir a abordagem teórico-metodológica desenhada aos contextos das notícias selecionadas para compreender parte visível de um processo histórico complexo;
4. Analisar e articular as matérias jornalísticas selecionadas e as relações de poder nelas exercidas a partir das diferenças sociais, políticas e geográficas dos dois processos eleitorais.

O método de investigação utilizado é a análise crítica do discurso (ACD) aos moldes do modelo teórico-metodológico proposto por Teun A. van Dijk (2005). O autor orienta a uma análise crítica, sociocognitiva - relação entre texto e contexto - e multidisciplinar - dialoga com diferentes Campos de conhecimento -, através da adoção de problemáticas, objetos e valores que colaborem para uma melhor compreensão das interfaces de discursos, poderes e ideologias. O posicionamento epistemológico de van Dijk é de observação a partir do viés das minorias, em busca de construções científicas de transformação emancipatória e de redução das desigualdades sociais.

O artigo está dividido em quatro partes, além desta introdução. Na primeira, contextualizamos a trajetória histórico-política das pretensões autonomistas do Pará e da Catalunya. No seguimento, apresentamos a opção metodológica do trabalho, tomando como mapa analítico as disputas e construções discursivas no âmbito da comunicação

---

<sup>3</sup> Respeitando as diferenças legislativas de cada país, no site do TSE, plebiscito e referendo, estão definidos como "consulta ao povo para decidir sobre matéria de relevância para a nação em questões de natureza constitucional, legislativa ou administrativa". A diferença entre eles, em relação à "criação do ato legislativo ou administrativo que trate do assunto em pauta", está que o plebiscito é convocado anteriormente à criação, enquanto que o referendo é realizado após, apresentando à população as opções de confirmar ou recusar a proposta (Tribunal Superior Eleitoral, s.d.).

mediática dos periódicos. Na terceira parte, analisamos as capas dos jornais selecionados do dia 11 de dezembro de 2011 e de 2 de outubro de 2017. Tal decisão se deve ao fato de apresentar maior riqueza de dados sobre os acontecimentos. Na última parte sintetizamos a discussão a guisa de considerações finais.

## **Trajetória histórica e política dos anseios emancipacionistas**

### *O plebiscito para a criação dos estados do Carajás e do Tapajós, em 2011*

As propostas de organização do território amazônico, sobretudo, da região que hoje constitui o Estado do Pará, desde o poder colonial até a Independência do Brasil, sempre enfrentaram governos centralizadores. As subdivisões foram objeto de controle e criação de núcleos de defesa às investidas externas, não se convertendo em planejamento em longo prazo para ajustar as fronteiras político-administrativas. As decisões ocorreram para atender à urgência das demandas momentâneas e os discursos produzidos sobre a configuração regional sempre oscilaram entre o discurso da unidade territorial e o da urgência histórica de uma reestruturação geopolítica para o desenvolvimento de seus estados e municípios (Dutra, 1999, p. 75).

As propostas de emancipação da região do Tapajós transbordaram na década de 1950, com destaque para o surgimento do conceito de *Oeste* paraense e das articulações do movimento pela criação do Estado do Tapajós (Dutra, 1999, p. 25). A justificativa dos grupos que defendem a sua criação é pelas particularidades locais em relação ao restante do Pará. As proposições externas de criação do Estado apareceram com frequência na história da busca de autonomia dessa região, inclusive com a anuência dos grupos locais (Dutra, 1999, p. 26-27).

Em relação à criação do Carajás, os anseios de emancipação já permeavam as ideias de comerciantes, no começo do século XX, que exigiram do governo do Pará independência política em Marabá. Como suas reivindicações não foram atendidas, encaminharam uma petição ao Congresso Nacional pedindo que Marabá ficasse, por questão de afinidade, sob responsabilidade administrativa de Goiás ou que se criasse um novo Estado cuja cidade fosse a capital (Wood; Schmink, 2012).

Dutra (1999, p. 77) identifica semelhanças entre os discursos parlamentares culturalistas, políticos, demográficos e econômicos da época de 1840, para a criação ou



não da Província do Amazonas, e os discursos que circularam no Congresso Nacional, sobre o assunto da divisão do Pará, para o do plebiscito de 2011. O conceito de identidade forjado no que concerne à divisão do Pará é uma construção discursiva política de elites para conquistar a solidariedade da população. A identidade é "algo elaborado conscientemente por aqueles grupos que impõem sua própria voz como sendo a voz da *região* que eles concebem de acordo com sua particular visão de mundo" (Dutra, 1999, p. 113).

A identidade paraense é formada por intensos processos migratórios ocorridos no Estado (Souza, 2014, p. 6). Além disso, um dos fortes argumentos separatistas são os índices demográficos: apenas 21,53% da população do Estado é de origem paraense. A maioria, 78,47%, está dividida em "maranhenses (20,63%), mineiros (9,98%), rio-grandenses do sul (6,31%), tocantinenses (6,08%), paulistas (5,23%), baianos (4,50%) e goianos (4,36%)" (Souza, 2014, p. 9). Conta-se, ainda, com pessoas de outros Estados representativos desse percentual.

#### *O referendo de independência da Catalunya 1-0, em 2017*

A Europa é um continente cujos países são inerentemente portadores de múltiplas nacionalidades com diversidades étnico-culturais e significativo nível de autogestão e ordenamento. Contudo, enquanto alguns países deste imenso território convivem harmonicamente com suas diferenças, outros se lançam em embates políticos-históricos que reclamam a separação de seus territórios da área de origem em busca do fortalecimento da coesão social de suas comunidades. A Espanha é um exemplo da expansão de movimentos políticos autonomistas que se deflagraram em algumas Comunidades Autônomas como a Galiza, Navarra, País Basco e a Catalunya (Pena, 2017). Sendo esta última o local onde concentra-se este estudo, pela grande notoriedade midiática internacional que seu projeto separatista recebeu nos últimos tempos.

A Catalunya está situada no nordeste do território espanhol e possui 7,5 milhões de habitantes. *Generalitat* é o nome do seu governo regional, liderado desde 2016 por Carles Puigdemont, jornalista de 54 anos e militante da causa autonomista. A Comunidade Autônoma possui órgãos próprios, como a polícia, denominada *Mossos d'Esquadra* e a Suprema Corte (Gauchazh Mundo, 2017). A região possui traços culturais centrais, como a

língua catalã. Apesar do vínculo político com a capital espanhola, Madri, esta região experimentou notáveis desenvolvimentos industriais e econômicos ao longo do século XII, além da ascensão do movimento intelectual Renascentista no século XIX, que esteve na matriz da luta pela emancipação da Catalunya, com princípios de valorização da identidade cultural e resgate do idioma catalão (Pena, 2017).

Em 1932, os catalães obtiveram breve vitória em seus objetivos com a aprovação, reconhecida por Madri, do estatuto catalão que garantiu a formação de um governo autônomo e a proclamação da República Catalã. Contudo, o período ditatorial de Francisco Franco (1939-1977) que veio logo a seguir, foi marcado por perseguição aos movimentos de emergência de estados nacionais proibindo até mesmo o emprego do idioma catalão (Pena, 2017).

Após o período de exceção Franquista, com o sentimento de liberdade catalão ainda mais a florado, o Estado da Catalunya e a língua catalã foram mais uma vez reconhecidos, esta, inclusive, como um dos idiomas oficiais da Espanha<sup>4</sup>. Trata-se do surgimento das Comunidades Autônomas da Espanha<sup>5</sup>, reconhecidas constitucionalmente e com estatutos próprios, capazes de eleger seus respectivos representantes e munidas de autonomia legislativa e executiva. No entanto, é uma soberania com limites em relação ao poder do Estado, especialmente no que tange aos aspectos econômico e fiscal, que não satisfaz o desejo latente pró-independência catalã frente à tutela hispânica (Pena, 2017).

A questão da imigração também é bastante delicada para a discussão da independência da Catalunya. No período entre 1950 e 1970, a região recebeu mais de um milhão de imigrantes oriundos de várias regiões espanholas com particularidades identitárias distintas e de difícil conciliação entre si, e mais ainda com o Estado espanhol. A heterogeneidade demográfica chega a apresentar um terço da população sendo originária de outras localidades do país o que dificulta o diálogo e integração do sentimento catalão (González; Añez, 2011). Essas problemáticas constituem forte apelo e justificativas do governo regional catalão para separar-se da Espanha nos espectros

---

<sup>4</sup> Além do espanhol ou castelhano e do catalão, os outros idiomas oficiais na Espanha são o valenciano, o galego, o basco e o aranês.

<sup>5</sup> A Espanha possui 17 Comunidades Autônomas, são elas: Andaluzia, Aragão, Astúrias, Baleares, País Basco, Ilhas Canárias, Cantábria, Catalunha, Castela-Mancha, Castela e Leão, Extremadura, Galiza, La Rioja, Comunidade Autônoma de Madrid, Região de Múrcia, Navarra e Comunidade Valenciana.

político e econômico.

Além do pleito de 2017, podemos citar, de acordo com o artigo *Catalunya: maioria esmagadora vota a favor da independência da região, mas participação diminui*, do periódico Correio do Minho (2010), os referendos de dezembro de 2009; fevereiro de 2010; abril de 2010 e abril de 2011. Apesar de em todos os pleitos o resultado ter sido favorável à independência da região, a participação popular vem diminuindo a cada votação e a população apta a votar não corresponde à maioria.

## **ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO: UM RECORTE METODOLÓGICO**

Este paper centra-se nos textos noticiosos, práticas e discursos jornalísticos apreendidos nos jornais. Como afirma van Dijk (2005, p. 14), as notícias possuem "o discurso através do qual nós adquirimos a maior parte do que sabemos sobre o mundo para além das nossas experiências pessoais, e através do qual muitas das nossas opiniões sociais e atitudes são formadas". O modelo analítico que nos serve como parâmetro é a análise crítica do discurso (ACD), assim definida por van Dijk (2005):

A Análise Crítica do Discurso (ACD) é um tipo de investigação de análise do discurso que estuda, em primeiro lugar, o modo como o abuso do poder social, a dominância e a desigualdade são postos em prática, e igualmente o modo como são reproduzidos e o modo como se lhes resiste, pelo texto e pela fala, no contexto social e político. Com esta investigação dissidente, os analistas críticos do discurso tomam uma posição explícita e querem desta forma compreender, expor e, em última análise, resistir à desigualdade social (Van Dijk, 2005, p. 19).

O autor compreende a ACD como inserida nos Estudos Críticos do Discurso (EDC), tendo como justificativa não apenas uma abordagem analítica, mas de contribuição teórica e aplicada. No nível micro analítico, os empregos da linguagem, discurso e comunicação expandem-se para a dimensão macro, composta pelas relações de poder, dominação e desigualdade, que exigem uma reflexividade nos âmbitos discursivo, social, político e cognitivo, para compreender as representações sociais.

Outro conceito caro ao teórico e que precisa ser cuidadosamente observado é o de ideologia: "É desta forma que os cidadãos se identificam, comunicam e actuam como membros de grupos. É deste modo que as atitudes sociais são formuladas e difundidas na sociedade; é fundamentalmente desta forma que o poder e a dominação são hoje exercidos" (Van Dijk, 2005, p. 15). As ideologias existem em todas as situações e

expressões comunicacionais, como nas notícias da imprensa e no discurso político, assim, é fundamental perceber seus modos de reprodução.

Consultas públicas sobre temáticas nacionalistas tornam-se mais presentes nas pautas midiáticas pelas consequências de grande impacto que trazem à vida das pessoas, portanto, são importantes instrumentos fomentadores da deliberação pública e da democracia. Segundo Castells (2018, p. 12) a democracia é constituída por meio de relações sociais de poder de forma mais ou menos adaptativa ao desenvolvimento destas, mas que acabam por se concentrar mais em alguns âmbitos institucionais. Desta forma “não se pode afirmar que ela é representativa, a menos que os cidadãos pensem que estão sendo representados. Porque a força e a estabilidade das instituições dependem de sua vigência na mente das pessoas” (Castells, 2018, p. 12).

Caso haja um afastamento entre as expectativas e convicções das pessoas em relação ao comportamento e ações de seus representantes ocorre o que o sociólogo chama de “crise de legitimidade política”, ou seja, o famoso jargão que ganhou força nos últimos tempos: *eles não nos representam*. Crise que poderia ser resolvida na democracia liberal por meio da realização frequente de sufrágios diretos, com opções ideológicas plurais, mas que acaba por se perpetuar em agremiações partidárias já cristalizadas no exercício institucional e que não abrem mão de manter a concentração de poder limitada a alguns grupos cujos interesses particulares estão acima do interesse coletivo e que assim, se burocratizam, se corrompem e se afastam da vontade popular.

Essa crise democrática apontada por Castells (2018, p. 84) vai de encontro ao sentimento de nacionalismo na Europa, e podemos trazê-la, com suas devidas ressalvas, para a compreensão do separatismo no Pará. Alguns fatores são cruciais para compreensão do conceito de nacionalismo. Um dos principais é a identidade, o sentimento de pertencimento que só é válido enquanto há vantagens, mas não quando envolve despesas para resolver o problema de outras regiões. A identidade só é auto instituída pela exclusão do outro ou pela partilha de uma “identidade-projeto” (Castells, 2018, p. 85), ou seja, anseios de dividir um projeto comum que está acima das diferenças. Some-se a isso o grande fluxo migratório descontrolado que trouxe impactos xenofóbicos para as diferentes regiões que partilham um mesmo território.

Contudo, a crise de legitimidade não atinge só governos, mas também causas. O jornalista Bruno Lopes (2017) explica que ainda falta legitimidade democrática à

independência da Catalunya dentro desta comunidade local, pois apenas 40% dos eleitores decidiram pelo Sim à república, o que está longe de representar a maioria da população como querem os políticos autonomistas que tentam acionar o nacionalismo popular contra a crise econômica cuja responsabilidade é atribuída ao governo espanhol, além da importância dada ao vínculo cultural, identitário e à demanda de maior liberdade política e econômica para a Catalunya.

Em resumo, Petit (2003) elucida nossa tentativa de compreensão dos eventos aqui apresentados, falando mais especificamente sobre os discursos de criação dos estados do Carajás e do Tapajós.

Um dos fenômenos que poderia ser considerado contraditório do processo de *globalização*, é o surgimento ou ressurgimento em diferentes partes do mundo de movimentos regionalistas e nacionalistas. Contraditório no *sensu comum* que interpreta a *globalização* como um fenômeno caracterizado pelo incremento da interdependência entre os diferentes países, provocando, assim, a diminuição das diferenças econômicas e culturais entre eles, e enfraquecendo o papel dos respectivos Estados, por exemplo, em sua capacidade de planejar ou gerir suas respectivas economias nacionais. Porém, reiterando que “Nação” e “Região” não são entidades imutáveis, embora se criem e recriem, nos “tempos de globalização”, é possível observar em diferentes partes do mundo como determinados atores sociais, grupos e instituições constroem discursos e promovem ações dirigidas a criar ou recriar novas – ou velhas – identidades, baseadas, em geral, num território específico, sendo a delimitação de fronteiras também motivo de disputa (Petit, 2003, p. 299).

Entendemos que comparar os dois projetos autonomistas implica considerar variáveis que se aproximam, mas também se afastam no que tange aos sistemas político-eleitorais, fatores econômicos, socioculturais, sobretudo a questão territorial que é própria dos plebiscitos e referendos. O referendo da Catalunya é resultado de vários outros pleitos que vêm ganhando espaço nos últimos anos para criação de uma República catalã, cujo sufrágio foi facultativo e realizado apenas na região autônoma da Catalunya. O plebiscito no Pará, por sua vez, inaugurou a consulta pública de criação de novas unidades federativas brasileiras, com obrigatoriedade de voto em todo o Estado.

A questão cultural é outro fator importante que toca os dois pleitos, pois se para a Catalunya a luta de autoafirmação de sua língua e valores é histórica, no Pará, os imigrantes buscam maior autonomia para sua identidade enquanto paraenses naturalizados que aqui encontraram e contribuíram para a constituição do espaço social, além de particularidades locais que não dialogam com as características de outras regiões.

Há ainda a disputa econômica de regiões autonomistas que se sentem autossuficientes e mais pujantes economicamente e os polos centralizadores, acusados de serem controladores dos recursos provenientes dessas regiões e inábeis na sua distribuição de forma coerente.

## **AS DISPUTAS INDEPENDENTISTAS NOS JORNAIS PARAENSES E ESPANHÓIS**

Propomos, aqui, um estudo comparativo através da recolha de quatro manchetes de capa dos jornais *O Liberal* e *Diário do Pará*, data de 11 de dezembro de 2011 e *El Mundo* e *La Vanguardia*, do dia 2 de outubro de 2017, para demonstrar e analisar as estratégias jornalísticas para a construção social de sentidos; as relações de disputa de poder e ideologias na construção de discursos antagônicos sobre o plebiscito para a divisão do Pará e o referendo de independência da Catalunya.

### ***O LIBERAL***

*O Liberal* foi fundado em 15 de novembro de 1946. O oligopólio das Organizações Romulo Maiorana (ORM) agrega emissora de TV aberta (afiliada à Rede Globo), além de emissoras de rádio AM e FM, TV a cabo e portal de notícias (Castro, 2014). Uma empresa que exerce grande influência social em suas relações políticas.

Em 11 de dezembro de 2011, a capa do jornal *O Liberal* destacou a consulta pública a qual os eleitores paraenses foram submetidos. Em vez das perguntas “Você é a favor da divisão do Estado do Pará para a criação do Estado do Carajás?” e/ou “Você é a favor da divisão do Estado do Pará para a criação do Estado de Tapajós?”, *O Liberal* colocou em circulação as perguntas: “este” ou “isto”? Às duas perguntas, foram associados, respectivamente, a bandeira do Pará como símbolo do Estado, revestindo o próprio mapa da unidade administrativa; e os territórios do Pará, de Carajás e de Tapajós divididos, sem conexão alguma. O título e a chamada destacaram a quantidade de eleitores que iriam às urnas se manifestar, bem como a quantidade de seções eleitorais em funcionamento e o horário de votação. *O Liberal* exaltou a importância histórica da consulta pública e expôs o custo da eleição para os cofres públicos. A seguir, a capa do diário estudada na Figura 1:

Figura 1 - Capa do Jornal *O Liberal*, do dia 11 de dezembro de 2011

# Hoje, 4,8 milhões decidem sobre a divisão do Estado

**Em todo o Pará, vão funcionar 14.281 seções eleitorais, das 8h às 17h**

Pela primeira vez na história, a população paraense vai às urnas decidir sobre a divisão do seu território, visando à criação dos estados de Carajás e do Tapajós. Segundo o TRE, a eleição vai custar R\$ 13,5 milhões. **Poder, 1 a 8.**



Fonte: *O Liberal* digital

O pronome demonstrativo “este” define de quem se fala, do Pará; revela proximidade e conhecimento do leitor em relação ao Estado. Já o “isto” foi utilizado de forma depreciativa e indica desprezo e reprovação pelo que se apresenta: os dois novos estados. Carajás e Tapajós também poderiam ser apresentados por “estes”, mas a narrativa do jornal enfatiza não a possível existência dos estados, mas a transformação do mapa, que, de inteiro, divide-se em três partes. As ideias de divisão, de quebra e de cisão são facilmente recuperadas pela inteligibilidade humana. *O Liberal* evidenciou o desprezo pela criação dos novos estados quando optou pelo pronome demonstrativo “isto” para simbolizar a divisão do Pará.

*O Liberal* tem proximidade histórica aos governos do PSDB e, portanto, defende a aliança política com o governador Simão Jatene. O tucano prometeu, *a priori*, uma atitude de distanciamento em relação ao plebiscito, contudo, no decorrer do tempo, se posicionou contrário aos novos estados, incentivando forças e agentes políticos a se

engajarem na luta contra a divisão. Durante a campanha plebiscitária, o governador viu-se dividido entre os aliados que davam sustentação ao seu governo, pois uma parte do PSDB era favorável à divisão e outra, contrária. No jogo político, o governador teve ao seu lado o apoio do líder da Frente contra a criação de Carajás, Zenaldo Coutinho – que foi deputado federal de 1999 a 2012 e atuou nos bastidores da Câmara Federal para inviabilizar a realização do plebiscito. Após o quarto mandato como deputado, foi convidado por Jatene para dirigir a Casa Civil, o que lhe garantiu aproximação do governo estadual como interlocutor político e, possivelmente, seu direcionamento à liderança de uma das frentes de oposição à divisão (Bramatti, 2011).

O contexto é fundamental para a compreensão das notícias e é ele que, a partir do texto, pode influenciar os direcionamentos das relações de poder, pois é o modo como os produtores da comunicação assimilam os aspectos do evento em questão nos seus "modelos contextuais mentais" (Van Dijk, 2005, p. 48) que vai influenciar o texto. Tais modelos correspondem às representações mentais que atuam nas propriedades do discurso, pois para entender este é preciso criar um modelo. Van Dijk (2005, p. 24) define contexto como "estrutura mentalmente representada das propriedades da situação social que são relevantes para a produção e compreensão do discurso". Acrescenta que os discursos apenas dão a ver parcelas do conhecimento, sendo a grande parte pressuposta como saber coletivo partilhado culturalmente e fundamental para apreender as notícias de forma mais ampla e reflexiva.

## **DIÁRIO DO PARÁ**

O *Diário do Pará*, ligado à Rede Brasil Amazônia (RBA) - empresa detentora de canal de TV aberto (afiliada à Rede Band) e emissoras de rádio AM e FM -, foi fundado em 22 de agosto de 1982 por Jader Barbalho como jornal familiar para servir de plataforma de divulgação da trajetória e interesses do político. Para destacar a consulta pública, o periódico utilizou a bandeira do Estado do Pará puxada por diferentes mãos. As mãos não esticam a bandeira em sinal de exibição, mas disputam-na, já que ela é puxada por diferentes pessoas em sentidos opostos. Segue a capa do jornal na Figura 2:

Figura 2 - Capa do Jornal *Diário do Pará*, do dia 11 de dezembro de 2011





Fonte: *Diário do Pará*, versão eletrônica

A estrela, ao centro da bandeira, que representa a estrela solitária presente na bandeira brasileira – simbolizando a união do Estado com a Nação – teve sua cor original, azul, alterada para a cor preta. O que nos possibilita inferir uma quebra em seu significado histórico-simbólico de união e de sua própria constituição enquanto unidade federativa. A ideia é reforçada pelo fato da conjunção “ou” e do ponto de interrogação estarem, da mesma forma, na cor preta. Permite, ainda, inferir que a cor represente o luto pela possibilidade de fragmentação do Pará. Da mesma forma que *O Liberal*, o *Diário do Pará* lançou duas perguntas: Sim ou Não – resultado das estratégias de campanha utilizadas pelas frentes unificadas (Mendonça; Cal, 12, p. 112). O discurso revela, portanto, que Carajás ou Tapajós não poderiam ser criados de forma isolada, mas somente juntos – desconsiderando as particularidades de cada território.

Sim foi grafado em verde, cor utilizada no material das frentes pró-estados<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> O Tribunal Superior Eleitoral autorizou o registro das frentes favoráveis e contrárias ao surgimento dos novos estados, compostas por políticos da Assembleia Legislativa, Senado e Câmara dos Deputados que tiveram a incumbência de organizar e promover as campanhas do plebiscito. As Frentes registradas no

A mesma cor predomina no Brasão e na Bandeira de Marabá. O Não, ligeiramente maior que o Sim, foi grafado na cor azul da estrela presente na bandeira do Pará. O azul transplantado da estrela para a palavra faz com que esta assuma a responsabilidade decisiva e imperativa em relação ao direcionamento do Estado com sua feição atual.

No canto inferior direito da imagem, um pequeno texto enunciou a importância histórica da consulta pública para a população paraense, acontecimento destacado com orgulho pelo ineditismo, mas que demandava compreensão por parte da população que não o conhecia, pois se tratava de algo ainda não construído em seu meio. A população precisava se preparar para o plebiscito, para a exigência de grande responsabilidade na hora de decidir a futura configuração do Estado: “se o Pará continua um só ou se será dividido em mais duas unidades federativas – Carajás e Tapajós”.

A palavra divisão carrega um peso negativo que pode ser assimilado pelo leitor, pois traz em si a ideia de fragmentação, de quebra, de ruptura e, conseqüentemente, de perda. Se, por outro lado, os termos empregados pelo *Diário do Pará* fossem os mesmos utilizados nas campanhas que defenderam a criação dos estados de Carajás e de Tapajós – emancipação e autonomia, por exemplo –, bem como Carajás e Tapajós aparecessem no texto, próximos à palavra criação, outro fluxo de sentido poderia ser dado à questão, mais favorável aos projetos dos estados.

O posicionamento do jornal se justifica pelo fato de que, nas três pesquisas de opinião realizadas sobre o plebiscito no Pará, nos dias 11 e 25 de novembro e 9 de dezembro de 2011, o Não apresentou larga vantagem à frente do Sim, tendo em vista que 2/3 dos eleitores do Estado estão localizados em Belém e, desse número, mais de 90% declararam ser contra a criação dos estados (Pinto, 2012, p. 11). Fator importante para que o jornal não contrariasse o desejo da população da capital.

## ***EL MUNDO***

Nascido em 1989, o *El Mundo del Siglo*, chamado apenas de *El Mundo* é considerado um dos maiores e mais influentes jornais da Espanha. Com sede em Madri,

---

Tribunal Regional Eleitoral do Pará foram: Frente contra a criação do Estado do Tapajós, presidida pelo deputado estadual Celso Sabino; Frente contra a criação do Estado do Carajás, liderada pelo deputado federal Zenaldo Coutinho; Frente pró-criação do Estado do Tapajós, organizada pelo deputado federal Lira Maia e Frente pró-criação do Estado do Carajás, de responsabilidade do deputado estadual João Salame (Tribunal Superior Eleitoral, s.d.).

possui circulação nacional, mas investe em edições regionais e locais. A linha editorial do periódico se define como liberal, com traços conservadores em relação à política e crítico das negociações do governo com grupos nacionalistas periféricos. Segue a capa do jornal analisada na Figura 3.

Figura 3 - Capa do Jornal *El Mundo*, do dia 2 de outubro de 2017



Fonte: Europapress, 2017

Na capa do *El Mundo* encontramos a manchete do jornal: "Puigdemont proclamará a independencia 'em dias'", em letras menores logo abaixo a redação enfatiza: "O fracasso do referendo ilegal leva a uma rebelião aberta por parte dos separatistas nas acusações policiais para solicitar o apoio da União Europeia à separação unilateral". Ao lado deste título uma chamada para ler o artigo "O presidente se esconde" de Daniel Sastre nas páginas 4 e 5. Mais abaixo seguem outros títulos com pequenos textos convidativos para o leitor ler a matéria completa dentro do jornal: "Rajoy oferece diálogo a todos os

partidos 'sem fechar portas'", "Sánchez reafirma seu apoio ao Estado de Direito e rejeita a oferta de Podemos para expulsar o presidente".

O presidente do governo divulgou ontem um fracasso na tentativa da Generalitat de realizar um referendo e anunciou sua decisão de invocar todas as forças parlamentares para iniciar uma 'reflexão sobre o futuro' a partir de hoje. Um diálogo assegurou, dentro da lei, mas 'sem fechar as portas' (*El Mundo*, 2 de outubro de 2017).

Seguem os títulos: "O governo viola até sua própria lei de 1-0", "A votação foi realizada sem qualquer garantia" e o pequeno texto:

A Generalitat alterou ontem, uma hora antes de iniciar a votação, as regras da mesma: censo universal e cédulas sem envelopes impressos em casa. Uma tentativa de tentar mexer com a ação da polícia, mas isso significava deixar sem garantia o processo e transgredir a Lei de Referendo aprovada pelo Parlamento (*El Mundo*, 2 de outubro de 2017).

No lado direito duas grandes fotografias do dia da consulta. Abaixo da primeira imagem a seguinte legenda: "As Unidades de Intervenção Policial (UIP) enfrentam cidadãos em um centro de votação em Barcelona", o crédito da imagem é atribuído a Biel Aliño. A outra legenda diz o seguinte: "Oriol Junqueras saúda a um 'mosso' na porta de seu colégio eleitoral, ontem, em Barcelona", o autor da foto é Antonio Moreno. Abaixo das imagens é possível ver ainda o título "Os Mossos traem o Estado", seguido dos pequenos subtítulos: "Oito juízes iniciam processos contra a polícia catalã/A intervenção da Polícia Nacional e da Guarda Civil nas escolas provoca centenas de feridos". Por fim, o editorial do jornal é: "Nem um minuto a perder com o independentismo".

Sobre o próprio referendo o jornal constrói o discurso de ilegalidade da consulta, permeado por violações legais em todo o processo e transgressões que comprometem a própria garantia do pleito, este é reduzido a uma rebelião separatista como forma de conseguir apoio internacional, a redação do jornal descredencia a consulta ao chamá-la de fracassada. Outro discurso construído é o de abertura ao diálogo por parte do governo do Estado com todos os partidos e o parlamento. De fato, demonstra-se que a Catalunya não será um país independente, mas há uma aparente intenção de refletir sobre a questão para possíveis concessões. Um terceiro discurso passível de apreensão é o da violência empreendida no dia da votação pelas Unidades de Intervenção Policial contra a população que tentava adentrar os colégios eleitorais para votar, violência esta justificada

pela ilegalidade do ato como se a polícia nacional estivesse cumprindo o seu papel para garantir o Estado de Direito. O que fica claro na acusação de que os Mossos – polícia catalã - traíram o Estado por não reprimirem os eleitores como a guarda civil. Ao analisar motins que geraram embates físicos entre grupos minoritários e autoridades, van Dijk (2005) elucida que os atos de violência são comumente embaçados e a responsabilização ou o excesso, silenciados.

As Unidades de Intervenção Policial, polícia nacional, guarda civil e Mossos d'Esquadra, também apresentam certo poder de enquadramento nas fotografias. Na primeira imagem, enquanto as entidades nacionais são colocadas como defensoras do Estado de Direito, a segunda foto mostra o político Oriol Junqueras, do Partido Esquerda Republicana da Catalunya, cumprimentando um membro da polícia catalã, o título seguinte que aborda a traição dos Mossos ao Estado, foi estrategicamente pensado para desqualificar não só a polícia catalã, mas também a atitude do parlamentar.

Ao falar do referendo, do governo catalão e de seus simpatizantes e seguidores, conceitos como "ilegal", "violação", "transgressão", "traição", "separatismo", "rebelião" e "fracasso" foram comumente utilizados. Por sua vez, o governo central esteve associado a termos como diálogo, "reflexão sobre o futuro" e "sem fechar portas". A retórica do jornal é de deslegitimar a figura e os objetivos dos primeiros, ao atribuir-lhes aspectos pejorativos e representar o segundo de forma positiva e razoável.

Os fatos selecionados para a capa do jornal diziam respeito só ao dia do pleito, estavam ancorados em figuras políticas, sem menção da população que quer a independência da Catalunya e da contextualização histórica das disputas pela emancipação da região, o que é característico dos discursos midiáticos fragmentados. A composição, como já foi demonstrada acima, buscava deslegitimar e classificar negativamente o referendo e todos os atores sociais que o apoiam.

## ***LA VANGUARDIA***

O *La Vanguardia* surgiu em 1881 com circulação nacional e edição em castelhano. A partir de maio de 2011, a versão catalã ganhou espaço nas edições impressas e digitais, o que causou grande euforia da população e dos políticos, graças à grande notoriedade que o jornal possui em Barcelona. A ideologia política do *La*

*Vanguardia* é liberal e de centro esquerda e recebe subsídios da *Generalitat*, o que faz com que o jornal seja defensor e militante da causa autonomista. Segue abaixo a capa do jornal *La Vanguardia* a ser analisada na Figura 4:

Figura 4 - Capa do Jornal *La Vanguardia*, do dia 2 de outubro de 2017



Fonte: Europapress, 2017

A principal manchete do jornal é "O Governo reprime o 1-O". Embaixo 4 subtítulos menores informam com o editorial no meio: "As investidas da polícia e da guarda civil causam 844 feridos, dois deles graves", "Os Mossos evitam o choque e se escondem atrás da ordem judicial recebida", "Rajoy: Fizemos o que tínhamos que fazer diante de um ataque ao Estado de direito", "ANC, Òmnium, sindicatos e empregadores convocam uma greve geral para amanhã". Segundo van Dijk (2005, p. 27), as "estruturas do discurso influenciam as representações mentais". Para os leitores dos jornais, os títulos carregam a informação mais importante da notícia, correspondendo, assim, ao ápice dos seus modelos mentais preferenciais.

O editorial diz: "Propostas para sair do drama". A principal foto da capa, em tamanho considerável bem ao centro, é exibida com a seguinte legenda: "Sem contemplações. A guarda civil luta com um homem em um colégio de Sant Julià de Ramis, onde devia votar Puigdemont", a indicação de leitura do texto é na seção Política, páginas 16 a 45. Logo abaixo, outro título grande: "Puigdemont declarará a DUI<sup>7</sup> no Parlamento em alguns dias". Segue uma citação do presidente da Catalunya: "Catalunya tornou-se um estado independente", e o texto:

Carles Puigdemont, ontem à noite, enviou três mensagens sobre um dia em que, de acordo com fontes do Govern, 2,2 milhões de pessoas votaram (90% pelo sim). A primeira foi uma crítica da "brutalidade policial" e da "repressão enlouquecida" praticada contra os eleitores. O segundo, um apelo à UE para deixar de considerar o conflito catalão um "assunto interno" espanhol. E a terceira foi sua intenção de levar ao Parlamento os resultados da votação para decidir se deve declarar a independência (*La Vanguardia*, 2 de outubro de 2017).

As temáticas presentes na capa do *La Vanguardia* podem ser organizados em dois pontos: a violência e a vitória do Sim. A primeira delas é a denúncia da violência exacerbada cometida pela polícia nacional e pela guarda civil, presentes na fala acusatória de Puigdemont, na justificativa de Rajoy, na indicação do número de feridos nos conflitos, na fotografia principal que demonstra policiais fardados arrastando um homem pela rua, enquanto outros seguranças, em plano de fundo parecem ir contra a população e na perspectiva dos Mossos, que optaram por não aderir à violência. A segunda estratégia discursiva é mostrar a vitória do Sim e pedir apoio à população, com a convocação de greve geral, e ainda dos políticos no parlamento e da União Européia.

O vocabulário e estilo de escrita é bem incisivo ao acusar a intolerância do Estado à manifestação popular com graves e muitas ocorrências de violência, termos como: "reprime", "feridos", "graves", "sem contemplações", "luta", além das próprias palavras de Puigdemont: "brutalidade policial" e "repressão enlouquecida". Outras palavras fortes para legitimar o resultado do referendo: "Estado independente" e "DUI". Tal modo de escrita vai ao encontro da explicação de van Dijk (2005, p. 27): "a argumentação pode ser persuasiva por causa das opiniões sociais que estão 'escondidas' nas suas premissas implícitas e que são assim dadas como adquiridas entre os receptores". O periódico posicionou-se favorável à independência da Catalunya, o que também

---

<sup>7</sup> Declaração Unilateral de Independência.

demonstrou o perfil politizado do jornal em sua proposta discursiva de buscar legitimidade para a causa autonomista junto à população, ao Estado e à União Européia.

Os jornais *El Mundo* e *La Vanguardia* ativeram-se a construir seus discursos com base na questão da violência física dos conflitos entre a polícia e a guarda nacional e a população que foi aos colégios eleitorais para votar. Castells (2017) alerta para o problema da violência judicializada pós dia 1º de outubro, pois a União não pode evitar a repressão policial o que pode prejudicar a imagem da Europa como modelo democrático por permitir posições autoritárias face à natureza política da questão. O fato é que independentemente de ser inconstitucional, existe um apelo social muito forte pela mudança no atual quadro político-administrativo da Espanha, o que exigiria um novo debate e concessões na Lei. O autor (2017) destaca a violência nas imagens de repressão policial, excessivamente midiáticas e chocantes para a opinião pública, o que motivou as lideranças europeias a solicitar o diálogo entre as partes em conflito.

No entanto, os sentidos ofertados em cada jornal foram opostos e corroboraram o posicionamento político voltado para a busca de ação da população e demais entidades. É possível inferir, ao observar cuidadosamente as imagens que, enquanto o *El Mundo* construiu um discurso de necessidade de ação policial pacífica para defender a democracia contra um referendo ilegal, o *La Vanguardia* condenou as duras investidas dos agentes contra a população que estava em seu direito de opinar democraticamente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como resultados encontrados, no que tange aos principais discursos empregados pelos periódicos, no caso paraense, observamos que ambos *O Liberal* e *Diário do Pará* construíram discursos contrários à criação dos estados do Carajás e do Tapajós. Para rechaçar as propostas, os periódicos ancoraram-se em símbolos paraenses como a bandeira mobilizando a união dos votantes para a manutenção do atual panorama geográfico do Pará e das suas riquezas, ameaçadas pela disputa política de forasteiros interessados em obter vantagens pessoais. Antagônicos e imersos em motivações próprias, os jornais apropriaram-se da bandeira do Pará como símbolo do Estado inteiro, supostamente unido e que não deveria ser quebrado. Os jornais falaram para Belém. *O*



*Liberal* falou em nome do governador Simão Jatene e do PSDB, já o *Diário do Pará* evidenciou relações de poder de Jader Barbalho e do PMDB.

O *El Mundo* buscou enfraquecer e deslegitimar o pleito e seu resultado, declarando-o ilegal e inaceitável para o Estado de direito espanhol. *La Vanguardia* enfatizou a vitória nas urnas e solicitou a mobilização da população e apoio das comunidades internacionais para garantir que o resultado venha a ter efeitos concretos e não apenas simbólicos. O *El Mundo* direcionou seu discurso de maneira mais global para a região da capital espanhola, Madri, o *La Vanguardia* para a Catalunya.

A diferença de identidades construídas entre as regiões que desejam emancipar-se e aquelas que pretendem manter o *status quo* submetendo a gerência das riquezas econômicas e vantagens fiscais de tais regiões sobre sua tutela e negligenciando os anseios históricos da população dos territórios que busca autonomia e cuja vontade deveria ser vencida. Observamos ainda a crise de legitimidade dos governos instituídos não reconhecidos como representantes pelas regiões autonomistas.

## **THE JOURNAL'S SPEECHES ON THE PLEBISCITE IN PARÁ, IN 2011 AND THE REFERENDUM IN CATALUNYA, IN 2017**

**ABSTRACT:** Pará was the pioneer to be awarded a plebiscite on new states. Catalunya has already experienced some referendums on its separation from Spanish territory to form an independent state. In this paper we understand how the speeches of the newspapers O Liberal and Diário do Pará were presented on the Plebiscite in Pará, in 2011, and of the periodicals El Mundo and La Vanguardia in relation to the Catalunya Independence Referendum, in 2017. We used the investigative model critical discourse analysis (ACD) referenced by van Dijk (2005) to observe the power relations inserted in the context of media discursive disputes. We found that the Paraense newspapers opposed the emergence of the states of Carajás and Tapajós. In turn, the newspapers El Mundo and La Vanguardia polarized the debate, defending antagonistic positions.

**Keywords:** Plebiscite in Pará; Referendum in Catalunya; Speeches.

## **REFERÊNCIAS**

AQUINO, E. (2015). **Sim ou não?** O plebiscito no Pará em 2011, estratégias discursivas e sentidos nas campanhas televisivas. 164 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). (2015). Universidade Federal do Pará, Belém. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1fC0e0HfodvBRmMeBEvA0NYFsXD-yyUS8/view>>.

CASTELLS, M. (2017). **Intervención.** La Vanguardia. Disponível em: <<https://intervenci%C3%B3n.html>>.

CASTELLS, M. (2018). **Ruptura:** a crise da democracia liberal. Rio de Janeiro: Zahar.

CASTRO, A. (2014). **Crias do Abuso na Amazônia:** os (ab)usos discursivos da imprensa paraense na cobertura de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). Universidade Federal do Pará, Belém. Disponível em <<https://drive.google.com/file/d/1CaLADKYtrU7eICVc8JGDw4HTG4vnQfc3/view>>.

CORREIO DO MINHO. (2017). **Catalunha: maioria esmagadora vota a favor da independência da região, mas participação diminui.** Disponível em: <[https://correio%20do%20Minho%20%20Catalunha\\_%20Maioria%20esmagadora%20vota%20a%20favor%20da%20independência%20da%20região,%20mas%20participaçã%20diminui.html](https://correio%20do%20Minho%20%20Catalunha_%20Maioria%20esmagadora%20vota%20a%20favor%20da%20independência%20da%20região,%20mas%20participaçã%20diminui.html)>.

DUTRA, M. (1999). **O Pará dividido:** discurso e construção do Estado do Tapajós. Belém: NAEA/UFGPA.

EUROPAPRESS (2017). Las portadas de los periódicos de hoy, lunes 2 de octubre de 2017. Disponível em: <<http://www.europapress.es/nacional/noticia-portadas-periodicos-hoy-lunes-octubre-2017-20171002012651.html>>.

GAUCHAZH MUNDO. (2017). **10 questões para entender o referendo da Catalunha.** Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2017/09/10-questoes-para-entender-o-referendo-da-Catalunha-cj86i2szz008q01mrxy0vywtz.html>>.

GONZÁLEZ, J.; AÑEZ, M. (2017). Ascensão e queda do novo 'Oásis Catalão' (1980-2010): uma perspectiva institucional da organização política da Catalunha. **Revista Psicologia Política**, v. 11 n. 21, p. 45-58. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2011000100005&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2011000100005&lng=pt&tlng=pt)>.

LOPES, B. (2017). Catalunha: insurreição sem legitimidade. *Negócios*, p. 32.

PENA, R. (2017). **Movimentos separatistas da Espanha:** bascos e catalães. *Brasil Escola*. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/movimentos->

separatistas-espanha-bascos-catalaes.htm>.

PETIT, P. (2003). **Chão de promessas: elites políticas e transformações econômicas no Estado do Pará pós-1964**. Belém: Paka-Tatu.

SOUZA, C. (2014). **A secessão nortista: aspectos socioeconômicos da redivisão territorial no Estado do Pará**. Disponível em: <[http://www.bancoamazonia.com.br/bancoamazonia2/Revista/edicao\\_09/C&D\\_N\\_9\\_Secessao\\_Nortista.pdf](http://www.bancoamazonia.com.br/bancoamazonia2/Revista/edicao_09/C&D_N_9_Secessao_Nortista.pdf)>.

TRIBUNAL SUPEIOR ELEITORAL. (2013). Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/plebiscitos-e-referendos>>.

VAN DIJK, T. (2005). **Discurso, notícia e ideologia: estudos na análise crítica do discurso**. Porto: Campo das Letras.

WOOD, Ch; SCHMINK, Marianne. (2012). **Conflitos sociais e a formação da Amazônia**. Belém: EDUFPA.

# UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA SOBRE AS PUBLICAÇÕES EM REVISTAS NACIONAIS E NA *WEB OS SCIENCE* SOBRE AS *IPSAS*

**Nivianne Lima dos Santos Araujo**

*Mestre em Contabilidade pela Universidade do Minho*  
[nivianne19@hotmail.com](mailto:nivianne19@hotmail.com)

**Ana Tereza dos Santos Silva**

*Bacharela em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Piauí*  
[anatss.phb@gmail.com](mailto:anatss.phb@gmail.com)

O presente artigo tem como objetivo fazer um levantamento com dos artigos nacionais, vinculados as revistas de Qualis A2, B1, B2, B3, B4 e B5, e dos trabalhos apresentados na base *Web os Science* que tratam do *IPSASB - International Public Sector Accounting*. e das *IPSAS – Internacional Public Sector Accounting Standards*, entre os ano 2008 a 2018, com o intuito de fazer uma comparação sobre as características desses dois universos. Para isso foi feita uma análise bibliográfica sistemática para que fosse possível tratar dos 24 artigos encontrados nas revistas brasileiras e 81 na *ISI - Web os Science Knowledge*, um total de 105 artigos. Portanto, constatou – se que existe uma baixa produção sobre o tema no Brasil, em comparação com a *ISI*, bem como uma falta de aprofundamento e diversidade nas pesquisas brasileiras. Além do mais ficou claro que o incentivo financeiro nas publicações internacionais é mais presente. Por fim, concluí – se que a produção internacional sobre essa norma não afeta a quantidade de artigos produzidos no Brasil.

**Palavras-chaves:** *IPSAS; IPSASB; Análise Bibliométrica.*

## 1 INTRODUÇÃO

Diversos fatores históricos influenciaram diretamente a contabilidade fazendo com que ela mudasse de acordo com as necessidades dos usuários, não é diferente com a contabilidade pública. Um fator importante foi a criação do *IFAC - International Federation of Accountants* em 1977, que desde então é um importante órgão normatizador possuindo quatro comitês internacionais entre eles o *IPSASB - International Public Sector Accounting*.

Na contabilidade pública do Brasil a adoção dessas normas foi de grande impacto para a área e para os profissionais. Diante da relevância dessa temática para a

contabilidade é importante saber como se dá sua apresentação nas revistas científicas visto que essas são fontes de disseminação, exposição de ideias e desenvolvimento do conhecimento. Pinheiro *et al* (2018).

Assim, tem – se a problemática da pesquisa: quais as semelhanças e diferenças entre a pesquisa nos periódicos nacionais e internacionais contidos na *ISI – Web of Science Knowledge* sobre as *IPSAS* ou *IPSASB*, nos anos de 2008 a 2018?

## 2 METODOLOGIA

Essa é uma pesquisa qualitativa quanto sua abordagem, caracterizada como descritiva Segundo Vergara (2011), esse tipo de pesquisa trata-se da exposição de características de determinado fenômeno. Que teve como objetivo mostrar as diferenças das características entre as publicações sobre as *IPSAS* ou *IPSASB* das revistas brasileiras de Qualis/CAPES de níveis: A2, B1, B2, B3, B4 e B5 e os artigos contidos na base internacional de dados *Web of Science*, entre 2008 e 2018.

Infelizmente, o Brasil não possui nenhuma revista no Qualis/CAPES classificada como “A1” na área de avaliação de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, fazendo com que essa pesquisa faça análises a partir de revistas com Qualis A2 até B5. Justifica-se período estudado foi entre os anos de 2008 a 2018, pois somente, em 2008 foi que as *IPSAS* começam a ter uma real participação na contabilidade brasileira, através da iniciativa do Conselho Federal de Contabilidade e a Secretaria do Tesouro Nacional, órgãos que capitanearam o movimento que buscava a convergência dos normativos nacionais ao padrão internacional.

Sendo assim, foi realizada uma análise bibliométrica, técnica essa utilizada para quantificar os processos de comunicação escrita e o emprego de indicadores bibliométricos para medir a produção científica (OLIVEIRA, 2001). E realizada uma revisão sistemática da literatura utilizando as etapas baseadas no modelo de Prisma:

**Primeira etapa:** fez-se a escolha das bases de dados que forneceram elementos para a revisão sistemática. Segunda etapa: **A segunda etapa** consistiu na escolha das palavras-chave. Terceira etapa: Na **terceira etapa** foi realizada a busca nas bases escolhidas. (MOHER et al, 2018, grifo nosso).

Essas etapas foram realizadas em dois momentos distintos, o primeiro foi um levantamento de quantas e quais revistas no Brasil possuía Qualis/CAPES de A1 até B5, ao todo foram 45 revistas, depois foram escolhidas as palavras chaves, “*IPSAS*” ou “*IPSASB*”, só então, foi iniciada uma busca em cada revista selecionada, onde somente

12 revistas publicaram artigos relacionados a essas palavras chaves, resultando em 24 artigos.

O outro levantamento foi na base *Web of Science*, com as mesmas palavras chaves, contudo com um trabalho maior em refinar os resultados. De início foram encontradas 114 publicações, depois foram selecionados apenas os que eram classificados como “*Articles*”, resultando em 88 artigos. Por fim, foi feito mais um corte, dessa vez nas categorias: “*Mathematical Computational Biology*”, “*Information Science Library Science*”, “*Hematology*”, “*Health Care Sciences Services*”, “*Geriatrics Gerontology*”, “*General Internal Medicine*”, “*Chemistry*”, “*Cardiovascular System Cardiology*”, “*Biochemistry Molecular Biology*”, “*Mathematics*”, “*Imaging Science Photographic Technology*”, “*Metabolism*”. Ficando apenas 81 artigos que condizem com o proposto.

Para auxiliar a análise de dados foi utilizada uma planilha em Excel, estruturada nos seguintes campos: ano, autores, periódico, Qualis/CAPES ou Fator de Impacto, instituição de ensino dos autores, categoria da pesquisa.

Após o levantamento e tratamento dos dados da pesquisa, possibilitou-se realizar uma Análise Sistemática de Literatura sobre as IPSAS ou IPSASB, em 105 artigos, em ambos os cenários, sendo feita uma leitura dos resumos de todos os artigos ou da pesquisa completa quando necessário.

### **3 PROPÓSITO**

Logo, esse estudo tem o objetivo de mostrar um panorama das pesquisas científicas tanto no Brasil como na *ISI*, apontando os fatores que merecem ser discutidos. Além do mais, estudos bibliográficos com análise sistemática sobre as *IPSAS* e *IPSASB*, em qualquer que seja a base de dados ou revistas são inexistentes, tendo sua relevância por ser um debate novo, e um ponto de partida para essa questão.

### **4 REVISÃO DE LITERATURA**

#### **4.1 O IPSASB COMO COMITÊ NORMATIZADOR DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA.**

Em 1987, surge no âmbito da *IFAC* o *PSC – Public Sector Committen* que posteriormente vem a se chamar *IPSASB* que tem por objetivo desenvolver e emitir sob sua própria autoridade as *IPSAS*. (IPSASB, 2016).

As *IPSAS – Internacional Public Sector Accounting Standards* são normas que visam melhorar a qualidade dos relatórios aumentando a transparência e reforçar a

comparabilidade das demonstrações financeiras em todo o mundo. Brusca e Martinez (2015). Tais normas tiveram grande influência de padrões já adotados pelo setor privado, pois a maioria das *IPSAS* é derivada da *IFRS - International Financial Reporting Standard*, a relação *IPSAS/IFRS* tem sido uma razão importante para a adoção das *IPSAS*, já que as *IFRS* já haviam conquistado legitimidade. Pontoppidan e Brusca (2016).

Além disso, com a globalização e os recorrentes escândalos financeiros existe uma crescente necessidade por uma harmonização internacional dos relatórios financeiros, referente ao setor público. Logo, o *IPSASB* desempenhou um papel fundamental para tratar essa questão, pois suas normas possuem uma crescente aceitação generalizada fazendo com que seja possível uma comparação, com mesma base, de relatórios financeiros de países diferentes. Sellami e Gafsi (2017).

O primeiro ponto de partida para a legitimação das *IPSAS* foi sua adoção por organizações internacionais, como a União Europeia, sua aderência por instituições financeiras, econômicas e políticas significa que elas se tornaram referências úteis e fiéis. Brusca e Martinez (2015).

As *IPSAS* começaram a ser emitidas em 1997, contendo 38 padrões de competência, quatro dos quais foram ou estão em vias de ser retirados. (IFAC, 2018). Em 2006 o *IPSASB* iniciou um processo para preparar um quadro financeiro especificamente para o setor público padrões de qualidade. Rossi, Aversano e Christiaens (2014). Esse projeto tem o intuito de deixar mais claro os princípios, critérios e termos que devem ser seguidos. Atualmente o conjunto de *IPSAS* emanadas pelo *IPSASB* conta com quarenta normas atualizadas. disponibilizadas no seguinte link: <http://www.ifac.org/publications-resources/2017-handbook-international-public-sector-accounting-pronouncements>

### 3.2 A CONVERGÊNCIA DAS NORMAS INTERNACIONAIS NO BRASIL.

Seguindo a tendência mundial em 2007 o Brasil começou a convergência de tais normas no setor público, No mesmo ano o CFC firmou uma parceria com a STN – Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda formam o chamado “Grupo Técnico”. Segundo Diniz *et al* (2015, p. 278) esse grupo “tinha inicial função de tradução e validação das *IPSAS* e, a partir do ano de 2008, deveria elaborar e discutir minutas para implantação das normas internacionais no Brasil”.

Os esforços começaram em 2008 com a publicação das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foram editadas 10 (dez) resoluções, por parte do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Zuccolotto, Rocha e Suzart (2017). Somente em 2011 tem – se a decima primeira NBCASP. Essas normas

têm como objetivo fornecer um arcabouço conceitual para a CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público brasileiro, além de uniformizar as práticas.

Assim, começou a regulamentação dos principais procedimentos que norteiam as mudanças na administração pública no país. Como a adoção de um PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público único em todo o estado brasileiro.

É importante ressaltar que as mudanças na contabilidade pública brasileira não começaram em 2008 e nem mesmo terminaram em 2011. Como mostrado no Quadro 1.

Quadro 1: Evolução normativa da contabilidade brasileira até o início do processo de convergências às Normas internacionais de Contabilidade Pública

Ano	Evento
1992	Código de Contabilidade Pública
1964	Lei n.º 4.320 – Lei de Direito Financeiro
1986	Criação da Secretaria do Tesouro Nacional
1997	Publicação das <i>IPSAS</i> pelo <i>IFAC</i>
2000	Publicação da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
2008	Publicação da Portaria MF 184 (Portaria da Convergência)
2008	Publicação pelo CFC das NBCASP e implantação do Grupo Técnico
2009	Publicação da 1ª edição do PCASP e do MCASP
2009	Publicação da LC 131/2009 (Lei da Transparência)
2011	Publicação da 11ª Resolução
2012	Publicação das <i>IPSAS</i> traduzidas para o português
2014	Implantação obrigatória do PCASP para todos os entes da Federação
2015	Informações divulgadas no novo padrão de contabilidade

Fonte: Adaptado de Zuccolotto, Rocha e Suzart (2017).

Além do mais, é válido ressaltar que com a convergência das *IPSAS* não foi só o setor público e suas práticas que foram afetadas, a pesquisa científica também, pois tais acontecimentos são de grande impacto no ensino da contabilidade, não só no Brasil como em outros países. E esse é um meio de discursão e análise de diversos fatores sobre a convergência contábil.

#### 4.3 A PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA CONTABILIDADE.

O levantamento sobre a produtividade acadêmica nos diversos campos do conhecimento da contabilidade tem sido alvo constante de pesquisas, como é possível perceber no Quadro 2.

Quadro 2: Estudos Anteriores De Caráter Bibliográfico Na Contabilidade

ÁREA	AUTORES	OBJETIVO	CONCLUSÕES
Contabilidade Ambiental	Teixeira e Ribeiro (2014)	Análise de conteúdo e bibliográfica de 44 artigos, relacionados à contabilidade ambiental, que foram publicados de janeiro de 2010 a junho de	Os estudos empíricos foram os mais desenvolvidos, bem como as abordagens relacionadas à pesquisa financeira (direcionada ao usuário externo), em detrimento da gerencial (foco no usuário interno) e metodológica, com



		2013, em 8 periódicos nacionais e 8 internacionais.	predominância da exploração de dados secundários de empresas, setores e países.
Mercado de Capitais	Pinheiro <i>et al</i> (2018)	Análise da pesquisa científica brasileira em Mercado de Capitais, no período de 1961 a 2016, publicada em periódicos de alto impacto [...] a partir de periódicos com classificação no estrato A2 segundo a lista Qualis/CAPES em 2010, bem como os periódicos específicos da área como RBFIn, RBMEC, CE e RC&F.	Como principais resultados, os artigos de Mercado de Capitais representaram 458 artigos (6,12%) do total de 7.489 artigos publicados nesses periódicos, produzidos por 607 autores em 12 diferentes revistas científicas brasileiras, ressaltando-se que a produção brasileira representa somente 43% da produção das estrangeiras, ou seja, 13.053 artigos em 91.684 artigos. A RBFIn, RC&F, RBMEC e RAE (Impresso) publicaram, respectivamente, a maior parte dos artigos, e a RBFIn foi o periódico que se destacou com 28% da produção científica no período estudado.
Auditoria	Porte, Amaral – Saur e Pinho (2018)	Para rever essa lacuna na literatura de auditoria, este estudo identificou os principais temas de auditoria e sua associação na era pós-SOX, analisando o conteúdo de objetivos e hipóteses de 1.650 publicações na Web of Science (2002-2014)	Os resultados demonstram que os temas relatório de auditoria e usuários de demonstrações financeiras, governança corporativa, auditoria de mercado, auditoria externa, dados socioeconômicos da empresa, regulamentação internacional e risco de fraude e risco de auditoria foram os mais abordados nas publicações sobre auditoria.
Regulação Contábil	Azevedo, Lima e Tavares (2018)	<i>Lobbying</i> na regulação contábil: um estudo bibliométrico nos principais periódicos internacionais no período de 2002 a 2015.	Conclui - se que " <i>Lobbying</i> " é a palavra-chave mais utilizada; a metodologia predominante foi a análise de cartas comentários; o estudo de Sutton (1984) destacou-se por ter sido o mais referenciado; e o principal resultado dentre os estudos expõe que as grandes empresas tendem a liderar o <i>lobbying</i> sobre a regulação contábil, visando influenciar o normatizador com o propósito de obter uma norma que atenda aos seus interesses.

Fonte: Elaborado pela Autora.

Logo, percebe – se que é frequente uma análise bibliográfica, em periódicos para mostrar semelhanças, diferenças entre outras características relacionadas aos autores, suas instituições e até mesma sobre a revista que o artigo está vinculado.

Uma vez que, as revistas possuem classificações distintas classificação. A CAPES utiliza um conjunto de critérios para diferenciar e classificar os periódicos, como mostra o quadro 3.

Quadro 3: Critérios De Avaliação Dentro De Cada Estrato.

ESTRATO	CRITÉRIOS
B5	Ter ISSN Ter periodicidade definida
B4	Atender as demandas para se enquadrar no estrato anterior Ter revisões por pares Edições atualizadas até 2011 Normas de submissão
B3	Atende as demandas para se enquadrar no estrato anterior

	Atender aos 6 critérios abaixo: Missão/foco Informa o nome e afiliação do editor Informa o nome e afiliação dos membros do comitê editorial Divulga anualmente a nominata dos revisores Mínimo de dois números por ano Informa dados completos dos artigos Endereço de pelo menos um dos autores
B2	Atende as demandas para se enquadrar no estrato anterior Ter mais de três anos Ter um indexador (SCOPUS, EBSCO, DOAJ, GALE, CLASE, HAPI, ICAP, IBSS) Informações sobre os trâmites de aprovação. Apresentar a legenda bibliográfica da revista em cada artigo Ter conselho diversificado Editor chefe não é autor Informação sobre o processo de avaliação.
B1	Atender aos estratos anteriores Scopus e $0 < H \text{ Scopus} < 4$ ou $< JCR < 0,2$ , o que for mais favorável ao periódico. Ou Estar na Scielo ou Redalyc Ter mais de 5 anos Ou Ser periódico de uma das seguintes editoras: Sage; Elsevier; Emerald; Springer; Inderscience; Pergamo; Wiley; e Routledge.
A2	$4 < H \text{ Scopus} < 20$ ou $0,2 < JCR < 1,0$ , o que for mais favorável ao periódico.
A1	$H \text{ Scopus} > 20$ OU $jcr > 1,0$ , o que for mais favorável ao periódico.

Fonte: Adaptado de Camargo, Correa e Graziano (2015).

Outra maneira de avaliar o padrão de qualidades das publicações está em observar quantas vezes aquela pesquisa foi citada por outros autores, conhecido como FI – Fator de Impacto.

Para ser mais específico o FI é conceituado como:

Um sistema que determina a quantidade de vezes que uma publicação é citada em certo período de tempo, dividida pela quantidade de artigos publicados nesse mesmo período. A Thomson Reuters, antigo Institute for Scientific Information mais conhecido como ISI utiliza nessa avaliação um período de dois anos. (CAMARGO, CORREA e GRAZIANO, 2016).

Atualmente as revistas brasileiras são classificadas com base no Qualis, enquanto nas bases que reproduzem revistas internacionais, como a *ISI* o FI, é predominante.

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme apresentado na Metodologia, após uma Análise Sistemática foi possível encontrar um total de 24 publicações relacionadas às *IPSAS* ou *IPSASB* nas revisas brasileiras. E também com essas mesmas palavras chaves foram usadas na Base *Web of Science* dando um resultado de 81 resultados, como mostrado nas Tabelas 1. Ficando claro como a quantidade de artigos em revistas internacionais são bem superiores ao que é publicado no Brasil.

**Tabela 1: Apresentação das publicações brasileiras de contabilidade.**

<b>PERFIL</b>	<b>P</b>	<b>%</b>
Publicações de 2008 a 2018 nas revistas brasileiras de Qualis A2, B1, B2, B3, B4 e B5.	24	22,85%
Publicações de 2008 a 2018 na <i>Web of Science</i>	81	77,14%
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>99,99%</b>

P = Quantidade de Artigos.

Fonte: Dados da Pesquisa.

Em seguida, tem – se as revistas selecionadas, que possuem pelo menos um estudo relacionado às *IPSAS* ou *IPSASB*, bem como a quantidade de artigos por elas publicados.

**Tabela 2: Relação de revistas que publicaram sobre as *IPASAS* ou *IPSASB*, no Brasil.**

<b>FUNTE DA PUBLICAÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>QUALIS</b>	<b>P</b>	<b>%</b>
Revista Ambiente Contábil	RAM	B2	4	16,67%
Revista Brasileira de Contabilidade	RBC	B5	4	16,67%
Repec - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade	REP	B2	3	12,50%
Pensar Contábil	RPC	B3	3	12,50%
Revista Universo Contábil	RUC	B1	2	8,33%
Gecont - Revista de Gestão E Contabilidade da UFPI	RGC	B4	2	8,33%
Base – Revista de Administração E Contabilidade Da Unisinos	RAC	B1	1	4,17%
Revista de Contabilidade e Organizações	RCO	B1	1	4,17%
Racef - Revista De Administração, Contabilidade e Economia da Fundace	ACE	B3	1	4,17%
Revista Catarinense da Ciência Contábil	RCC	B4	1	4,17%
Rac - Revista de Administração e Contabilidade	ADC	B4	1	4,17%
Revista de Contabilidade Dom Alberto	RDC	B4	1	4,17%
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

Sendo assim, nota-se que as revistas que mais publicaram sobre as Normas Internacionais do Setor Público foram a Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), e a Revista Ambiente Contábil (RAM), ambas com 4 publicações ao longo de dez anos, ou seja, cada uma representa 16,67% do total de estudos científicos que é divulgado pelas revistas no Brasil. Além do mais, logo abaixo, quanto a quantidade, tem – se a Repec - Revista De Educação E Pesquisa Em Contabilidade (REP), com 3 publicações e 12,50%, e a revista Pensar Contábil (RPC), com 3 publicações e 12,50%. Os periódicos, RAC, RCO, ACE, RCC, ADC e RDC foram os que menos publicaram sobre o tema.

Além do mais as revistas de Qualis/CAPES B1, B3 e B5 tem a mesma quantidade de publicações, cada uma com quatro. De Qualis/CAPES B5 são apresentados 5 artigos, e B2 é a que tem mais trabalhos científicos publicados, com 7.

**Tabela 3: Revistas contidas na *Web of Science* que mais publicaram sobre as *IPSAS* ou *IPSASB*.**

FONTE QUE MAIS PUBLICARAM <sup>1</sup>	SIGLA	FATOR DE IMPACTO	P	%
<i>Public Money Management</i>	<i>PMM</i>	0,881	10	12,35%
<i>International Review Of Administrative Sciences</i>	<i>IRA</i>	1,988	7	8,64%
<i>Accounting Forum</i>	<i>ACF</i>	Não Informa	3	3,70%
<i>Global Policy</i>	<i>GLP</i>	1,22	3	3,70%
<i>Transylvanian Review Of Administrative Sciences</i>	<i>TRA</i>	0,617	3	3,70%
<b>TOTAL</b>			<b>81</b>	<b>32,10%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

Analisando em nível internacional, a revista/*journals* que mais publicou foi a *Public Money Management (PMM)* com 10 artigos, com um percentual de 12,35% do total seguido da *International Review Of Administrative Sciences (IRA)* com 7 publicações, 8,84%. E também a *Accounting Forum (ACF)*, *Global Policy (GLP)*, *Transylvanian Review Of Administrative Sciences (TRA)*, publicaram somente três artigos cada durante o período analisado. A revista/*journals* que mais publica (*PMM*) tem o terceiro maior fator de impacto. Enquanto a que tem o maior FI (*IRA*) é a segunda revista/*journals* que mais pública.

Na tabela 4 é mostrado como as pesquisas não são incentivadas, por meio de financiamento.

**Tabela 4: Financiamento das Pesquisas no Brasil**

FOMENTO DA PESQUISA – NO BRASIL		
	P	%
Não Informa Sobre Financiamento	24	100%

Fonte: Dados da Pesquisa.

A tabela 5 traz a mesma questão, mas tomando como base as publicações internacionais.

**Tabela 5: Fomento das Pesquisas disponíveis na Web of Science**

FOMENTO DA PESQUISA – DISPONÍVEL NA WEB OF SCIENCE		
	P	%
Não Informa Sobre Financiamento	75	83%
Possui algum financiamento	6	7%
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

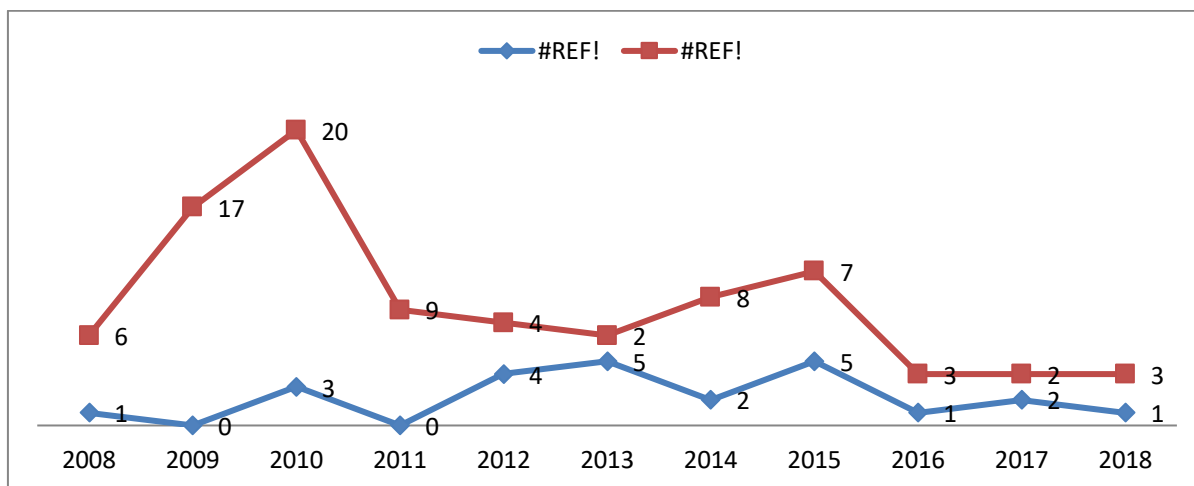
Nas pesquisas brasileiras os autores não mencionam se a pesquisa foi financiada e também o pesquisador não obteve dados suficientes para afirmar se houve algum tipo de financiamento por algum órgão de fomento de pesquisa. Já nas pesquisas

<sup>1</sup> Ao todo 48 revistas publicaram na *Web of Science* sobre IPSAS ou IPSASB

internacionais, encontram-se algumas financiadas, embora não tenha sido quantidade expressiva de artigos.

No gráfico 1 é possível acompanhar e comparar a trajetória da quantidade de publicações entre as revistas brasileiras do periódico Qualis/CAPES e as revistas/*journals* internacionais contidas na Base *ISI*.

**Gráfico 1: Comparação entre a quantidade de artigos publicados no Qualis/CAPES e na *ISI***



Fonte: Dados da Pesquisa.

Durante os anos de 2009 e 2011 não foram localizados nenhuma publicação sobre as *IPSAS* ou *IPSASB* nas revistas brasileiras, ainda que esse tenha sido o espaço de tempo inicial de sua adoção no Brasil, enquanto a *ISI* registrou 17 e 9 publicações nos respectivos anos. No Brasil o maior número de artigos se concentra nos anos de 2013 e 2015, ambas com cinco, já na base internacional os anos com mais publicações é 2010, com dez, e 2009.

As pesquisas sobre as *IPSAS* ou *IPSASB* no Brasil podem ser divididas em seis categorias, exibidos na tabela 6 e as categorias na *ISI* na tabela 6.

**Tabela 6: Categoria das Pesquisas.**

CATEGORIA – NAS REVISTAS BRASILEIRAS	P	%
Convergência	17	70,83%
<i>Accountability</i>	1	4,17%
Regime de Competência	4	16,67%
Ativo Imobilizado	1	4,17%
Sistema de Custos	1	4,17%
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

Logo, fica explícito como o maior número dos artigos (17; 70,83%) aborda a questão da convergência, seja por meio de uma comparação entre as IPSAS e os procedimentos que eram feitos antes de sua adoção ou retratam a percepção dos profissionais quanto às mudanças ocasionadas por essas normas. Outro ponto levantado (com 4 artigos; 16,67%) é uma explanação sobre o Regime de Competência aderido pela contabilidade pública do Brasil.

As pesquisas sobre as *IPSAS* ou *IPSASB* em cenário Internacional podem ser divididas em 7 categorias na *ISI*, conforme tabela abaixo:

**Tabela 7: Categorias das Pesquisas Na Web Of Science**

CATEGORIAS NA ISI	P	%
<i>Business Economics</i>	47	58,02%
<i>Public Administration</i>	23	28,40%
<i>Social Sciences Other Topics</i>	1	1,23%
<i>Internacional Relations E Government Law</i>	4	4,94%
<i>Government Law E Public Administration</i>	2	2,47%
<i>Business Economics E Public Administration</i>	4	4,94%
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

Já nos artigos internacionais há uma predominância do *Business Economics* (47; 58,02%) seguido da categoria *Public Administration* (23; 28,40%).

Com base na tabela 8 fica claro constatar como a imensa maioria dos trabalhos no Brasil é feita em parceria, entre dois e cinco autores, representando vinte e dois artigos.

**Tabela 8: Autores por publicação.**

NÚMERO DE AUTORES POR PUBLICAÇÃO – BRASIL		
	P	%
Número De Publicação Com Um Autor	1	4,17%
Número De Publicação Com Dois Autores	6	25,00%
Número De Publicação Com Três Autores	7	29,17%
Número De Publicação Com Quatro Autores	6	25,00%
Número De Publicação Com Cinco Autores	3	12,50%
Número De Publicação Com Seis Autores	1	4,17%
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

Diferente dos artigos internacionais, onde a maioria é desenvolvida somente por dois autores, sendo raras publicações com quatro e cinco autores e nenhum com seis.

**Tabela 9: Autores por Publicação – Web of Science**

**Nº DE AUTORES POR PUBLICAÇÃO - WEB OF SCIENCE**

	<b>P</b>	<b>%</b>
Publicação com um autor	24	29,63%
Publicação com dois autores	38	46,91%
Publicação com três autores	16	19,75%
Publicação com quatro autores	2	2,47%
Publicação com cinco autores	1	1,23%
Publicação com seis autores	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

É interessante levantar as instituições de ensino associadas aos autores, sejam eles como alunos ou professores, como realçado na tabela 6.

**Tabela 10: Instituições de Ensino ligadas aos autores.**

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO – BRASIL</b>	<b>PAÍS</b>	<b>A<sup>2</sup></b>	<b>%</b>
FURB - Universidade Regional de Blumenau	BRA	7	8,97%
UNB - Universidade de Brasília	BRA	6	7,69%
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	BRA	6	7,69%
UFPB - Universidade Federal da Paraíba	BRA	5	6,41%
Programa Multifuncional - Unb/Ufpb/Ufrn	BRA	5	6,41%
UNIR - Universidade Federal de Rondônia	BRA	5	6,41%
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	BRA	5	6,41%
FEAD - Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais	BRA	5	6,41%
Não Informa a Instituição Associada	BRA	5	6,41%
UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro	BRA	4	5,13%
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	BRA	3	3,85%
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	BRA	3	3,85%
USP - Universidade de São Paulo	BRA	3	3,85%
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	BRA	2	2,56%
ESCE - Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal	BRA	2	2,56%
FGV - Fundação Getulio Vargas	BRA	2	2,56%
Universidade de Aveiro	POR	2	2,56%
UFAL - Universidade Federal de Alagoas	BRA	1	1,28%
UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana	BRA	1	1,28%
FACAPE - Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina	BRA	1	1,28%
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	BRA	1	1,28%
UNIPAMPA - Fundação Universidade Federal do Pampa	BRA	1	1,28%
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	BRA	1	1,28%
<i>University of Illinois at Chicago</i>	EUA	1	1,28%
<i>UNR - Universidad Nacional de Rosario</i>	ARG	1	1,28%
<b>TOTAL</b>		78	99,99%

<sup>2</sup> Para evitar dupla contagem os autores que aparecem mais de uma vez suas respectivas instituições de ensino só foram considerados uma vez.

A = Quantidade de Autores.

Fonte: Dados da Pesquisa

Assim, concluímos que das vinte e cinco instituições de ensino ligada aos autores analisados a FURB é a que mais tem escritores publicando sobre as IPSAS ou IPSASB, cerca de sete artigos. Além do mais, é interessante notar a presença de autores ligados a instituições fora do Brasil, como a Universidade de Aveiro em Portugal, *University of Illinois at Chicago* nos Estados Unidos e a *Universidad Nacional de Rosario* na Argentina.

A tabela 11 retrata a disposição de artigos por instituições de ensino e país

**Tabela 11: quantidade de artigos por instituição de ensino.**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO - ISI	PAÍS	P	%
<i>Babes Bolyai University From Cluj</i>	ROM	7	8,64%
<i>University Of Granada</i>	SPN	11	13,58%
<i>University Of Zaragoza</i>	SPN	13	16,05%
<i>Ghent University</i>	BEL	6	7,41%
<i>Universidad De Almeria</i>	SPN	4	4,94%
<i>University Of Salerno</i>	ITA	5	6,17%
<i>Universidad De Costa Rica</i>	CTR	3	3,70%
<i>Univ Valencia</i>	SPN	8	9,88%
<i>Total</i>		81	77,78%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Quanto às publicações na *ISI* é notório como a Espanha predomina na quantidade de artigos, sendo representada por três instituições, *University Of Granada*, *University Of Zaragoza* e a *Univ Valencia*. Perfazendo um total de 32 artigos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as buscas entre 45 revistas brasileiras entre Qualis A2 e B5, foi possível verificar que somente 12 publicaram algo sobre as *IPSAS* ou *IPSASB*, ou seja, menos da metade das revistas. Isso explica o número reduzido de artigos, somente 24, ao longo de dez anos. Diferente das publicações internacionais contidas na *Web of Science*, onde 45 revistas publicaram sobre o tema, com um total de 81 publicações. Ou seja, os artigos do Brasil não seguiram a tendência internacional em debater sobre as *IPSAS* ou *IPSASB*.

Além do mais, é notório como os estudos sobre essas normas no Brasil são escassos e pouco aprofundados uma vez que a maioria trata sobre a convergência ou o regime de competência. Divergente dos artigos da *ISI*, pois mesmo que não estejam



enquadrados em muitas categorias eles se relacionam, uma vez que, um mesmo artigo pode estar em duas ou mais categorias.

Outra comparação é à disposição de artigos pelo período de tempo. Somente em 2017 tanto no Brasil quanto a *ISI* tem a mesma quantidade de artigos. Nos outros anos não existe essa igualdade, nem mesmo um padrão, visto que em 2010 o número de artigos na base é bem superior aos do Brasil. Além do mais, a pesquisa brasileira não sofre influência dos principais acontecimentos da convergência, pois nos anos em que há uma mudança na contabilidade nacional a quantidade de artigos não sofre alteração significativa.

E também é possível perceber que enquanto nas revistas nacionais existe uma tendência das pesquisas serem desenvolvidas entre dois e cinco autores, nos periódicos internacionais essa concentração é entre um e três autores. Além desse contraste, pode-se verificar uma divisão mais homogênea quanto à associação dos autores as instituições de ensino, no Brasil.

Uma diferença importante de ser levantada é a questão do financiamento, nenhuma pesquisa científica que foi analisada nas revistas brasileiras possuem qualquer tipo de financiamento, enquanto nos trabalhos internacionais, mesmo que não seja em uma quantidade muito expressiva, esse auxílio está presente.

Portanto, após a análise de 105 artigos, entre nacionais e internacionais, é claro como a pesquisa sobre *IPSAS* ou *IPSASB* no Brasil não é influenciada pela produção internacional. Bem como o perfil dos artigos, pois a produção nacional sobre o tema ainda precisa de um grau maior de diversificação e aprofundamento. Além de um maior incentivo.

Para pesquisas futuras recomenda – se que faça uma comparação entre a metodologia aplicada em periódicos nacionais e internacionais, além de apontar se essas pesquisas fazem uso de alguma teoria para fortalecer seu ponto de vista.

## **A BIBLIOMETRIC ANALYSIS ON PUBLICATIONS IN NATIONAL MAGAZINES AND ON THE WEB OS SCIENCE ABOUT IPSAS**

**ABSTRACT:** This article aims to survey national articles, linked to Qualis A2, B1, B2, B3, B4 and B5 journals, and the works presented on the Science web site that deal with *IPSASB* - International Public Sector Accounting. and the *IPSAS* - International Public Sector Accounting Standards, from 2008 to 2018, in order to make a comparison on the characteristics of these two universes. For that, a systematic bibliographic analysis was

made so that it was possible to deal with the 24 articles found in Brazilian journals and 81 in ISI - Web of Science Knowledge, a total of 105 articles. Therefore, it was found that there is a low production on the subject in Brazil, in comparison with ISI, as well as a lack of depth and diversity in Brazilian research. Furthermore, it was clear that the financial incentive in international publications is more present. Finally, it is concluded that international production on this standard does not affect the quantity of articles produced in Brazil.

**Keywords:** IPSAS; IPSASB; Bibliometric Analysis.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, E. R. de S.; LIMA, A. C. S. de; TAVARES, M. F. N. T. (2018) Lobbying Na Regulação Contábil: Um Estudo Bibliométrico Nos Principais Periódicos Internacionais No Período De 2002 A 2015. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 6, n. 1, p 62 – 82, abr. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/recfin>>. Acesso em: 24 jun. 2018.

BRUSCA, I.; MARTINEZ, J. C. (2015) Adopting International Public Sector Accounting Standards: a challenge for modernizing and harmonizing public sector accounting. **International Review of Administrative Sciences**. [S.l], v. 82, n. 4, p. 724-744. Disponível em:< [https://www. Re searchgate.n et/publication/285729 086\\_Adop ing\\_International\\_Public\\_Sector\\_Accounting\\_Standards\\_a\\_challenge\\_for\\_modernizing \\_and\\_harmonizing\\_public\\_sector\\_accounting](https://www.researchgate.net/publication/285729086_Adopting_International_Public_Sector_Accounting_Standards_a_challenge_for_modernizing_and_harmonizing_public_sector_accounting)>. Acesso em 24 jun. 2018.

CAMARGO, S. H. C. R. V. de; CORREA, D. A.; GRAZIANO, G. O. (2015) Produção Bibliográfica: Uma Análise De Pesquisas Publicadas Na Revista De Administração Da Unimep – Raunimep. **Revista Eletrônica do Mestrado Profissional em Administração da Universidade Potiguar**, Natal, v. 8, n. 2, p 9 – 19. Disponível em: <[https://repositorio.un p.br/indexphp/raunp/article/view/717](https://repositorio.unp.br/index.php/raunp/article/view/717)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

DINIZ, J. A. *et al.* (2015) Vantagens da Implantação das Ipsas na Contabilidade Pública Brasileira: Análise da percepção dos membros do GTCON. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 9, n. 3, p. 275 – 294, set. Disponível em: < <http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/1226>>. Acesso em: 24 jun. 2018.

IFAC: About IFAC. (2018). Disponível em: <<https://www.ifac.org/about-ifac/organization-overview/history>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

IPSASB (2016) **Handbook Of International Public Sector Accounting Pronouncements**. New York.

MOHER, D *et al.* (2015) Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. **Educação e Pesquisa**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 335-

342, Jun Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-962220150](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-962220150)>

OLIVEIRA, J. C. (2001) Estudo bibliométrico das publicações de custos em enfermagem no período de 1966 a 2000. (Dissertação)- Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo.

PINHEIRO, J. L. et al. (2018) Meio Século de Produção Científica em Mercado de Capitais no Brasil em Periódicos de Alto Impacto. **Brazilian Business Review**, v. 15, n. 3, p. 209-225. Disponível em: < <http://www.spell.org.br/documentos/ver/49452/meio-seculo-de-producao-cientifica-em-mercado-de-capitais-no-brasil-em-periodicos-de-alto-impacto>> Acesso em 26 jun. 2018.

PORTE, M.; SAUR-AMARAL, I.; PINHO, C. (2018) Pesquisa em auditoria: principais temas. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 29, n. 76, p. 41-59, apr. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/141336>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

PROTOPPIDAN, C. A.; BRUSCA, I. (2016) The first steps towards harmonizing public sector accounting for European Union member states: strategies and perspectives. **Public Money & Management**. [S.l.], v. 36, n. 3, p. 181 – 188. Disponível em: < <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/09540962.2016.1133970>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

ROSSI, F. M.; AVERSANO, N.; CHRISTIAENS, J. (2014). IPSASB's Conceptual Framework: Coherence with Accounting Systems in European Public Administrations. **International Journal of Public Administration**. [S.l.], v. 37, n.8, p. 456 – 465. Disponível em: < <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01900692.2014.902000>>. Acesso em: 26 jun. 2018.

SELLAMI, Y. M.; GAFSI, Y. (2017). Institutional and Economic Factors Affecting the Adoption of International Public Sector Accounting Standards. **International Journal of Public Administration**. [S.l.], v. 40, n.10, p. 112 – 122. Disponível em:< <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01900692.2017.1405444> >. Acesso em: 23 jun.2018

TEIXEIRA, L. M. dos S.; RIBEIRO, M. de S. (2014). Estudo Bibliométrico Sobre As Características Da Contabilidade Ambiental Em Periódicos Nacionais E Internacionais. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 20 – 36, abr. Disponível em:<[https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/810/pdf\\_73](https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/810/pdf_73)>. Acesso em: 24 jun.2018.

VERGARA, S. C. (2011) **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 13. ed. São Paulo: Atlas.

ZUCCOLOTTO, R.; ROCHA, D. G. da; SUZART, J. A. da S. (2017) O que o regime contábil de competência revela sobre os patrimônios dos governos? **Revista Brasileira de Contabilidade**, [S.l.], n. 228, p. 14-27, dez. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1643>>. Acesso em: 01 ago. 2018

## **A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: UMA ANÁLISE ACERCA DA (IN) EFICÁCIA DO PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO**

**Valéria da Silva**

*Bacharel em Direito pela UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR*

*Unidade de Francisco Beltrão – Pr*

[valeria.silva@edu.unipar.br](mailto:valeria.silva@edu.unipar.br)

**Alexandre Magno Augusto Moreira**

*Docente do Curso da Graduação e Pós-Graduação pela UNIVERSIDADE PARANAENSE –*

*UNIPAR – Unidade de Francisco Beltrão – Pr*

[alexandremagno@prof.unipar.br](mailto:alexandremagno@prof.unipar.br)

Sabe-se que todo cidadão tem dentre os direitos fundamentais elencados pela Carta Magna, o direito a razoável duração do processo, celeridade processual e devido processo legal. No entanto, estes princípios restam violados, vez que a morosidade assola o Poder Judiciário. Sendo assim, busca-se com a presente pesquisa analisar a possibilidade de responsabilização do Estado com base na doutrina majoritária e no art. 37 § 6º da Constituição Federal. Todavia a responsabilidade civil do Estado é um tema que possui grande discussão frente a divergência doutrinária e jurisprudencial não havendo aquiescência em relação a sua aplicação, vez que para a jurisprudência não há dispositivo legal. Diante disso, conclui-se que deve haver uma modificação do entendimento dos tribunais ou a criação de um dispositivo que regularize essa espécie de responsabilidade, evitando que as partes fiquem a mercê de seus direitos.

**Palavras-Chave:** Morosidade. Prestação jurisdicional. Responsabilidade civil do Estado.

## 1. INTRODUÇÃO

Partindo-se de uma realidade preocupante de um Judiciário repleto de demandas judiciais, elabora-se o presente artigo com o objetivo de demonstrar a possibilidade de aplicar a responsabilidade civil do Estado por atos jurisdicionais que violem o direito a razoável duração do processo.

Sabe-se que o direito fundamental de ação foi ampliado, com o advento da Emenda Constitucional 45/2004 (CF, art. 5º, LXXVIII), e, mais recente, com a reforma do Código de Processo Civil (CPC, art. 4) assegurando o direito fundamental de todo cidadão a razoável duração do processo, com o objetivo de tornar mais célere o exercício da jurisdição. No entanto, a ineficiência da prestação jurisdicional tem sido discutida em relação ao princípio constitucional da duração razoável do processo, tendo em vista que seu descumprimento acarreta um sentimento de injustiça e desconfiança daqueles que buscaram a tutela jurisdicional.

O tema proposto justifica-se diante da divergência jurisprudencial e doutrinária, mostrando a necessidade de um dispositivo que possibilite a responsabilização do Estado, vez que é dever deste prestar uma justiça célere e eficiente, não podendo se eximir de arcar com os danos causados aos jurisdicionados em razão da excessiva demora.

O objetivo desta pesquisa é demonstrar a possibilidade de responsabilização Estatal pela morosidade da prestação jurisdicional, tendo como base o disposto no art. 37, § 6º da Constituição Federal, o qual estabelece que cabe ao Estado o dever de indenizar pelos danos causados pelos seus agentes a terceiros.

O artigo divide-se em cinco tópicos. O primeiro versa a respeito do direito amplo e efetivo de acesso à justiça. O segundo aborda a importância e a relevância dos princípios constitucionais no Código de Processo Civil. O terceiro procura apresentar um panorama geral da responsabilidade civil. O quarto retrata acerca da responsabilidade civil do Estado buscando demonstrar a violação ao princípio da duração razoável do processo. Por fim, o último tópico discorre quanto aos posicionamentos dos Tribunais Superiores e a efetiva necessidade da responsabilização estatal frente a violação de princípio constitucional.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa é de natureza bibliográfica sob o método de análise dedutivo.

O propósito do artigo é tornar eficaz os princípios garantidos constitucionalmente, especialmente a razoável duração do processo, de modo que a demora demasiada na entrega da justiça acarrete a responsabilidade civil do Estado.

## 2. DO EFETIVO ACESSO À JUSTIÇA

No início das civilizações inexistia um poder maior responsável por regular a vida dos indivíduos, sendo assim a pessoa que tivesse seu direito violado, devia fazer justiça com as próprias mãos, isto é, a única forma de obter a “Justiça” era através da força, sendo assim só os mais fortes/poderosos alcançavam essa plenitude, tal forma de justiça era denominada autotutela. Na atualidade, o Estado tomou para si a responsabilidade na resolução das lides, buscando sempre a pacificação social e a realização da justiça, o que é indispensável para que haja estabilidade da vida social, caso contrário, haveria litígios intermináveis (Marinoni; Arenhart; Mitidiero, 2015).

No período dos Estados Liberais, a ação era tratada sob a natureza formal, do qual destaca-se “por direito de ação entendia-se apenas o direito formal de propor uma ação” (Marinoni, 2013, p. 195). Com isso, se houvesse violação de direito o indivíduo poderia propor a ação, no entanto era encargo seu as despesas oriundas da propositura.

Ante a ausência de preocupação do Estado quanto as desigualdades econômicas e sociais, denota-se que o ingresso ao Judiciário se restringia apenas àqueles dispostos a suportar os custos oriundos de uma demanda.

Só tinha acesso à justiça, no sistema do *laissez-faire*, quem podia enfrentar seus custos e suas delongas, uma vez que ao Estado cabia tão somente não intervir nesse acesso. Não cabia ao Estado senão administrar a aplicação da vingança privada. O direito ao acesso à justiça era o direito de acesso formal, mas não efetivo. Correspondia à igualdade formal, mas não à igualdade material. (Anonni, 2006, p. 81).

Não obstante a atuação do Estado em tempos remotos, verifica-se que a situação se modificou com o advento das Constituições Modernas, visto que tinham como objetivo permitir a igualdade e participação dos cidadãos na sociedade, proporcionando assim o direito real e não ilusório de acesso à justiça (Marinoni, 2013).

Outrossim, Cappelletti e Garth (1988, p. 12) asseveram que “o acesso à justiça pode, portanto, ser encarado como requisito fundamental – o mais básico dos direitos humanos – de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não

apenas proclamar os direitos de todos”. Busca-se um direito de acesso, que seja eficaz, e que faça valer as garantias fundamentais.

De acordo com o preâmbulo da Constituição Federal o Brasil constitui Estado Democrático de Direito e visa assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, buscando a igualdade e a justiça por meio da solução pacífica das demandas.

Visando proporcionar a garantia de tais direitos necessita-se de um efetivo Acesso à Justiça. Esse acesso considera-se um direito social básico, no entanto, ainda são encontrados obstáculos que não permitem a sua efetividade, dentre eles destacam-se o custo do processo e a demora na solução do litígio.

Evidencia-se que o custo do processo constitui um empecilho para boa parte da população, pois os gastos oriundos da ação dificilmente serão retirados das disponibilidades orçamentárias das partes, sendo assim essas serão obrigadas a fazer economias sacrificantes, fazendo com que muitas vezes abram mão dos seus direitos, mesmo que tenham convicção da violação (Marinoni, 2013).

A fim de garantir acesso à justiça a todos, a Constituição Federal de 1988 exemplifica no seu art. 5º, LXXIV que, “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Em complemento, a Lei nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), declarou que as pessoas com 60 anos ou mais, terão prioridade de tramitação em suas ações. No mesmo sentido, o Código de Processo Civil no seu art. 1048, assevera que as pessoas com deficiências ou portadoras de doenças grave, terão precedência no julgamento em qualquer Juízo ou Tribunal.

Visando dar efetividade ao direito da gratuidade da justiça, a Constituição Federal prevê no artigo 134 a Defensoria Pública, como uma maneira de assegurar esse direito àquelas pessoas que possuem insuficiência de recursos, isto é, aqueles em que a situação econômica não lhe seja suficientemente favorável a ponto de permitir-lhe arcar com as despesas do processo e honorários de advogado, pois como salientam Cappelletti e Garth (1988, p. 18) “[...] os advogados e seus serviços são muito caros”.

Sabe-se que a morosidade na solução dos litígios afeta de modo mais acentuado as pessoas que têm menos recursos, visto que dependem do bem ou do capital objeto de discussão no processo e não conseguem esperar as delongas do Judiciário, fazendo com que o réu abuse do seu direito de defesa.

Não raro se ouve alguém argumentando que o autor deve fazer um acordo em razão de que ainda terá de aguardar muito o desfecho do processo. Réus mais cínicos chegam a dizer que, na falta de acordo, vão se valer de todas as

manobras possíveis para que o processo dure o maior tempo possível. (Marinoni, 2013, p. 200).

Pelo exposto, percebe-se que o processo é algo que de certa forma beneficia a parte que possui condições capazes de realizar artimanhas para alongar ainda mais a solução do litígio, isso causa nas partes certo desprezo pelo Poder Judiciário.

Na maioria dos casos o autor busca com a ação reaver uma vantagem que está sendo usufruída pelo réu, seja um bem móvel ou um imóvel, porém quanto mais tempo o processo dura mais o autor deverá esperar para obter o bem, e em compensação o réu poderá usufruir desse por um tempo maior. Contudo, é possível concluir que “o autor com razão é prejudicado pelo tempo da justiça na mesma medida em que o réu sem razão é por ela beneficiada”. (Marinoni, 2013, p. 199).

A justiça muito rápida corre o risco de ser injusta; mas a justiça tardia é sempre injusta: o devedor e seus bens desaparece; a parte chega à velhice sem o reconhecimento definitivo de seu direito desaparecem os vestígios do processo; a população descrê da justiça e do magistrado. (Venosa, 2006, p. 93).

Com enfoque nas garantias do acesso à justiça segundo Cappelletti e Garth (1988) o sistema deve ser igualmente acessível a todos, e deve produzir resultados que sejam individual e socialmente justos. Todavia, com a demora da prestação jurisdicional o resultado deixa de ser justo, pois o autor deverá aceitar o que lhe for proposto, evitando que lhe sobrevenha maiores prejuízos.

Diante disso, à Emenda Constitucional 45/2004 trouxe algumas alterações na CF, dentre elas podemos destacar o direito fundamental a um prazo razoável para a prestação jurisdicional.

### **3. CONSTITUIÇÃO E PROCESSO**

O Código de Processo Civil, disciplinado pela Lei 13.105 de 2015, dispõe no seu artigo 1º que, será ordenado, disciplinado e interpretado, de acordo com os valores e normas fundamentais estabelecidos pela Carta Magna.

Ademais, o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal determina que o processo deverá ser solucionado dentro de um prazo razoável, visando não prejudicar a parte que procura o Judiciário. Além desse, o artigo 139 do Código de Processo Civil determina que o juiz irá dirigir o processo com base nas disposições do Código,



incumbindo a este velar pela duração razoável do processo. Como complemento, o artigo 4º do Código de Processo Civil, determina que “as partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa”.

Sendo assim, vê-se que o legislador possui a intenção de constitucionalizar o processo, para que, a leitura e a interpretação do Código de Processo Civil, se dê em conformidade com o texto constitucional, fazendo com que o processo contribua para a fruição dos direitos fundamentais (Aragão; Sousa, 2016).

Sabe-se que a Constituição Federal é a peça central do Ordenamento Jurídico brasileiro, vez que todas as demais Leis estão subordinadas a ela, devendo respeitar os princípios e as normas que ela estabelece (Zaneti Junior, 2005).

Enfatiza-se que, o Poder Judiciário é encarregado de prestar uma Justiça baseada nos princípios fundamentais do acesso à justiça, da razoável duração do processo, celeridade processual, sob pena de afrontar direito constitucional, ocasionando assim, sua responsabilização, ou, nos casos de dolo ou culpa, a responsabilidade do servidor (Meirelles, 2006).

Diante do exposto, verifica-se que o Código de Processo Civil é aplicado e interpretado, em consonância com a Carta Magna, buscando a efetivação de todos os direitos assegurados. Salienta-se que o Ordenamento Jurídico é composto de Leis e princípios que visam proporcionar as partes que buscam o Judiciário uma excelente Justiça. No entanto, para que essas garantias não sejam utópicas, faz-se necessário uma organização dos Juízos e Tribunais para de fato fazer valer as normas estatuídas pela Carta Magna.

### **3.1 Aspectos Principiológicos da Jurisdição**

Evidencia-se que “o acesso à justiça e a garantia ao processo célere são direitos fundamentais que se entrelaçam para que haja uma prestação jurisdicional devida e efetiva, mas sua fruição é problemática” (Kuhnen, 2016, p. 12), tendo em vista que a cada dia aumenta significativamente o número de processos aguardando a efetiva prestação jurisdicional. Ressalta-se que, “a excessiva demora na prestação jurisdicional acarreta, não raras vezes, danos irreparáveis aos usuários da atividade judiciária, caracterizando real denegação de justiça”. (Loureiro Filho, 2003, p. 38).

Salienta-se que o Acesso à justiça (CF, art. 5º, XXXIV) e a assistência integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos (CF, art. 5º, XXXIV) se refere a

um direito incontestável. Ademais, está previsto no art. 5º, LIV da Constituição Federal que, “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”.

Sabe-se que, o devido processo legal é uma máxima principiológica em relação aos demais princípios elencados no artigo 5º da Constituição Federal, pois engloba os seguintes princípios: a) do contraditório; b) igualdade material; c) juiz natural e promotor natural); d) da inafastabilidade do controle jurisdicional; e) duração razoável do processo e; f) da motivação. Sendo assim, para que haja um processo justo faz-se necessário que, “todas as garantias constitucionais sejam respeitadas em relação a todos os sujeitos processuais: partes, juiz, Ministério Público e auxiliares da justiça”. (Araújo, 2016, p. 107).

O devido processo legal é interpretado por Wambier e Talamini (2016, p. 76) como “o processo cujo procedimento e cujas consequências tenham sido previstas em lei”. Esse princípio, assegura às partes acesso ao Judiciário e a mais ampla maneira de defesa.

Aliado a isto, a Emenda Constitucional 45/2004, garantiu no art. 5º, LXXVIII da Magna Carta a seguinte redação “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

Tal garantia fundamental já havia sido conferida pela Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto San José da Costa Rica), no artigo 8º, item 1:

Toda pessoa tem direito de ser ouvida, com as garantias e dentro de um prazo razoável, por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal contra ela, ou para que se determinem seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer natureza (BRASIL, 1969).

Sendo assim, todo o brasileiro tem direito a um tempo razoável para a duração do litígio. Por ora, ainda há questionamento acerca de qual seria esse prazo razoável. Para Marinoni (2013), duração razoável não tem a ver com a duração limitada a um prazo certo e determinado, se assim o fosse deixaria de ser duração razoável e passaria a ser duração legal, onde o juiz deveria cumprir o prazo fixado pelo legislador para a resolução do processo. Assinala-se que “a duração razoável do processo faz surgir ao juiz o dever de, respeitando os direitos de participação adequada do autor e do réu, dar a máxima celeridade ao processo” (Marinoni, 2013, p. 267).

A duração razoável é demonstrada de forma variável (Stoco, 2014), de acordo com a complexidade de cada caso e de acordo a quantidade de processos que cada Juízo ou Tribunal recebe, sendo difícil precisar um tempo fixo para todos os processos, no entanto, se essa garantia constitucional não for garantida restará ofendida a Carta Magna, bem como os princípios nela estabelecidos, fazendo com que o Estado responda pela demora na resolução da demanda, se resultar danos às partes.

Desta forma, quando se fala de tempo razoável, não quer dizer que o processo deve ser célere ou rápido, pois a ideia de processo já afasta a instantaneidade, e remete ao tempo como algo inerente a sua natureza, então o que a Constituição estipula “é a eliminação do tempo patológico – a desproporcionalidade entre duração do processo e a complexidade do debate da causa que nele tem lugar” (Marinoni; Arenhart; Mitidiero, 2016, p. 267).

O princípio da duração razoável do processo constitui cláusula geral e impõe um rol de ações que devam ser promovidas pelo Estado.

Seu conteúdo mínimo está em determinar: a) ao legislador, a adoção de técnicas processuais que viabilizem a prestação da tutela jurisdicional dos direitos em prazo razoável, a edição de legislação que reprima o comportamento inadequado das partes em juízo, e regularmente minimamente a responsabilidade civil do Estado por duração não razoável do processo; b) ao administrador judiciário, a adoção de técnicas gerenciais capazes de viabilizar o adequando fluxo dos atos processuais, bem como organizar os órgãos judiciários de forma idônea; c) ao juiz, a condução do processo de modo a prestar a tutela jurisdicional em prazo razoável (Marinoni; Arenhart; Mitidiero, 2016, p. 265-266).

Vê-se que mesmo com a regulamentação na Carta Magna acerca da razoável duração do processo, a morosidade ainda está presente, causando violação a direito fundamental. Neste sentido, elenca-se alguma das inúmeras causas de lentidão da justiça:

[...] excessivo número de recursos previstos na legislação processual, revelando uma trama recursal absurda e nas inúmeras medidas protelatórias postas à disposição das partes; e terminando no outro extremo, qual seja a conhecida inexistência em número suficiente de magistrados, membros do ministério público, defensores públicos, procuradores da república e do estado para atender à enorme pletera de feitos em andamento. (Stoco, 2014, p. 1454).

A morosidade é justificada ainda por Diniz (2205, p. 17) em razão da insuficiência de aparelhamento do Judiciário, falta de administrativo (servidores), a burocracia forense, as complexidades de causas em trâmite, bem como o caráter protelatório dos processos manifestados pelos procuradores no processo.

Percebe-se que essas explicações acerca da demora na prestação jurisdicional não são mais aceitas pela população. Tendo em vista que o Estado tomou para si a responsabilidade de prestação da tutela jurisdicional, deve o mesmo, organizar-se para prestar a efetiva, célere e eficiente justiça dentro de um prazo razoável.

Não basta apenas a previsão normativa constitucional e principiológica do acesso à justiça. Faz-se mister a disposição de mecanismos geradores da efetividade do processo capazes de possibilitar a consecução dos objetivos perseguidos pelo autor num período de tempo razoável e compatível com a complexidade do litígio, ao contrário do que ocorre hoje, onde as demandas se eternizam. (Figueira Junior, 1995, p. 86).

Diante do exposto, vê-se que o sistema judiciário brasileiro enfrenta problemas quando se fala em celeridade. No entanto, “acúmulo de serviço, assim como a falta de pessoal e instrumentos concretos, pode desculpar o juiz e eventualmente o Poder Judiciário, mas nunca eximir o Estado do dever de prestar a tutela jurisdicional de forma tempestiva.” (Marinoni, 2013, p. 233).

Sendo assim, observa-se que o acúmulo de processos não viabiliza a adequada prestação jurisdicional, constituindo violação ao direito fundamental a razoável duração do processo, prejudicando as partes que buscaram e confiaram no Judiciário à solução dos seus problemas.

#### **4. GENERALIDADES DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A ideia de responsabilidade pode ser exaurida da própria origem da palavra, que vem do latim *respondere*, responder a alguma coisa. Isto é, a Responsabilidade Civil busca à reparação dos danos patrimoniais ou morais, por meio de indenização (Diniz, 2010).

Verifica-se que a obrigação de reparar surge quando se encontram presentes os pressupostos essenciais, sendo eles: a) conduta do agente, que pode ser comissiva ou omissiva; b) culpa ou dolo; c) nexo causal, e; d) dano experimentado pela vítima (Diniz, 2010).

A conduta é entendida como o comportamento humano voluntário que se manifesta através de uma ação ou omissão, causando um dano. Entende-se, por conduta comissiva, a realização de uma ação positiva que está ligada a prática de um comportamento reprovável. Já a conduta omissiva, trata-se de um não fazer, isto é, o sujeito se abstém de realizar uma atuação devida. (Cavaliere filho, 2010, p. 24/29).

O nexu causal refere-se à relação que há entre a ação do agente e o dano causado. Por isso, faz-se necessário o nexu causal para se imputar a responsabilidade a alguém, vez que esse é a ponte entre a causa e o efeito. Ainda, indispensável a prova do dano, tendo em vista que sem esse ninguém poderá ser responsabilizado. Gonçalves (2015, p. 54) aduz que “o dano pode ser material ou simplesmente moral, ou seja, sem repercussão na órbita financeira do ofendido”.

Destaca-se que, a ação humana eivada de tais vícios afronta e desrespeita o que está escrito em lei, sendo assim surge a responsabilidade que “consiste na obrigação de sanar, ou recompor, ou ressarcir os males e prejuízos que decorrem de mencionadas ações” (Rizzardo, 1942, p. 28).

Para melhor especificação da responsabilidade civil, a doutrina elenca algumas espécies de responsabilidade civil, dentre elas: a) subjetiva que se funda na culpa. Portanto, a vítima deverá provar a culpa do agente para obter a reparação do dano, o que é uma tarefa árdua na sociedade moderna; b) objetiva, também chamada de teoria do risco, torna-se desnecessária a prova da culpa (Cavaliere Filho, 2010, p. 16). Sendo assim, para Gonçalves (2015, p. 48) faz-se necessário a presença do nexu de causalidade entre a ação e o dano; c) extracontratual, a qual deriva da lei, ou do dever de não lesar (Rizzardo, 1942). A obrigação de provar que a culpa se deu por culpa do agente, é ônus do autor (Gonçalves, 2015), e; d) contratual tem sua causa nas convenções, ou nas cláusulas contratuais (Rizzardo, 1942). Neste caso, ônus ao devedor de provar que houve descumprimento da obrigação devida (Gonçalves, 2015).

Considerando as várias espécies de responsabilidade civil, destaca-se como delimitação do tema do presente, às hipóteses de responsabilidade civil do Estado, em razão da morosidade da prestação jurisdicional.

## **5. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO**

Entende-se por responsabilidade civil do Estado o dever que o Estado tem de reparar o dano, que seus agentes, causarem a terceiros, como estabelece o artigo 37 no § 6º da Constituição Federal, assegurando-se o direito de regresso contra os responsáveis nos casos de dolo ou culpa. Tal dispositivo é replicado pelas disposições do artigo 43 do Código Civil.

Sendo assim, “[...] entende-se responsabilidade civil do Estado como sendo a obrigação legal, que lhe é imposta, de ressarcir os danos causados a terceiros por suas

atividades”. (Cahali, 2007, p. 13). Vê-se que é obrigação do Estado indenizar as partes pelos prejuízos que vierem a perceber em razão do exercício deficiente das atividades públicas.

Pelo exposto, verifica-se que o Estado irá responder pelos danos causados por seus agentes, a terceiros de maneira objetiva, e o funcionário responde de maneira subjetiva, caso comprovado que agiu com dolo ou culpa, permitindo assim, ação de regresso do Estado em face do servidor.

O que se tem de verificar é a existência de um dano, sofrido em consequência do funcionamento do serviço público. não se cogita da culpa do agente, ou da culpa do próprio serviço; não se indaga se houve um mau funcionamento da atividade administrativa. proclama-se em verdade a presunção *ius et de iure* de culpa. basta estabelecer a relação de causalidade entre o dano sofrido pelo particular e a ação do agente ou do órgão da administração. (Pereira,2000, p. 132).

Adota-se como posicionamento doutrinário pátrio a teoria risco integral ou do risco administrativo, para fundamentar a responsabilidade civil do Estado. Para esta, caberá indenização estatal a todos os atos comissivos dos funcionários a direitos de particulares. Para tanto, Diniz (2010, p. 646) dispõe, que “o risco é o fundamento da responsabilidade civil do Estado por comportamentos administrativos comissivos, exigindo tão somente nexos causal entre a lesão e o ato, ainda que regular, do agente do poder público”. Pelo exposto, verifica-se que essa teoria está ligada a responsabilidade objetiva do Estado, sendo que, para sua caracterização faz-se necessário o dano e a relação causal, independente de dolo ou culpa do agente.

Neste contexto, “haverá responsabilidade do Estado sempre que se possa identificar um laço de implicação recíproca entre a atuação administrativa (ato do seu agente), ainda que fora do estrito exercício da função, e o dano causado a terceiro”. (Cavaliere Filho, 2010, p. 247).

Vale ressaltar como posicionamento contrário acerca da responsabilidade civil do Estado, no que diz respeito a morosidade da Justiça sob alguns argumentos dos quais destacam-se: a) o Poder Judiciário é soberano; b) os juízes devem agir com independência ao proferir suas decisões; c) o magistrado não é funcionário público; d) a indenização por dano decorrente de decisão judicial, afronta diretamente a coisa julgada (Di Pietro, 2006).

Para Diniz (2010) esses argumentos não são convincentes, vez que, a soberania é atrelada a Nação e não aos seus poderes, conforme exemplifica o artigo 2º da Constituição Federal: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o

Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Destaca, ainda, que mesmo que a soberania fosse reconhecida, não eximiria o Estado da responsabilidade, pois não há autonomia entre soberania e responsabilidade. Além disso, a ideia de independência dos juízes, é inaceitável, tendo em vista que a responsabilidade seria do Estado e não do juiz.

Como reforço a tese, “[...] equipara-se o magistrado ao funcionário público para efeitos de responsabilidade e o serviço de justiça ao serviço público, numa relação de gênero a espécie (público e judicial)”. (Cretella Junior, 1969, p. 100).

Quanto a ofensa a coisa julgada, é incabível, tendo em vista que por ser o Estado condenado a pagar indenização em decorrência de dano ocasionado por ato judicial, não implicará na mudança da decisão judicial, vez que esta continuará inatingível (DI PIETRO, 2006).

Diante disso, vê-se que o Estado responderá pelos danos que ocasionar as partes no exercício das suas funções jurisdicionais, “[...] porque o ato judicial é, antes de tudo, um ato público, ato de pessoa que exerce o serviço público judiciário”. (Cretella Junior, 1969, p. 100).

Ora, já ficou assentado que o arcabouço da responsabilidade estatal está estruturado sobre o princípio da organização e do funcionamento do serviço público. E, sendo a prestação da justiça um serviço público essencial, tal como outros prestados pelo Poder Executivo, não há como e nem por que escusar o Estado de responder pelos danos decorrentes da negligência judiciária, ou do mau funcionamento da Justiça, sem que isto moleste a soberania do Judiciária ou afronte o princípio da autoridade da coisa julgada. (Cavaliere Filho, 2010, p. 278).

Sendo assim, a presença de coisa julgada ou, a soberania do Poder Judiciário não lhe dispensa de prestar a tutela jurisdicional de forma tempestiva, eficiente, etc., sob pena de ser responsabilizado.

No entanto, o Estado pode eximir-se de reparar o dano, se provar que ocorreu devido a força maior ou por culpa da vítima. No caso de força maior ocorre um acontecimento imprevisível, estranho a vontade das partes, não podendo assim, imputar a responsabilidade ao Estado. Ademais, quando se fala em culpa da vítima, essa se divide em culpa concorrente ou culpa exclusiva. Sendo que, na primeira atenua-se a responsabilidade do Estado, fazendo com que ambos sejam responsáveis. Já na segunda, o Estado fica isento de qualquer responsabilidade (Di Pietro, 2006).

Nos dizeres de Serrano Júnior (1996), quando há culpa da vítima, caberá ao Juiz, analisar cada caso, para verificar se o jurisdicionado foi ou não diligente para ver o direito reconhecido pela parte.

## **5.1 A Responsabilidade Civil do Estado Frente a Violação ao Direito Fundamental à Razoável Duração do Processo**

O inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal garante a todos os cidadãos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. Para Kuhnen (2016), a inobservância ao princípio da razoável duração do processo, causa ofensa ao direito do cidadão de obter a prestação jurisdicional de modo eficaz, violando direito fundamental garantido.

Com isso, surge a possibilidade de responsabilização civil do Estado, pois como descreve Kuhnen (2016, p. 50) “a prestação de serviço jurisdicional de modo efetivo e tempestivo incumbe inegavelmente ao Estado, que deve adotar o aparelho judicial dos meios materiais, financeiros e humanos para tal desiderato”. Assinala-se que a Constituição Federal no seu art. 37, caput, institui alguns princípios que devem ser seguidos pela Administração no exercício de suas funções, dentre eles, destaca-se, o princípio da eficiência, que nas palavras de Meirelles (2006, p. 96) é a exigência de uma atividade administrativa “exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional”.

Com efeito, ao Estado cabe o dever de evitar a violação do direito à prestação jurisdicional dentro de um prazo razoável, equipando a máquina judiciária e respeitando os prazos processuais, que em muitos casos devem ser revistos pelo Poder Legislativo nacional. (Anonni, 2006 p. 312).

Quando se trata da responsabilidade civil do Estado em razão da morosidade da justiça, Diniz (2010, p. 665) esclarece que “o administrado que foi lesado pela morosidade da justiça, em razão de ineficiência dos serviços forenses ou de indolência dos juízes, pode voltar-se contra o Estado, exigindo a reparação civil pelo dano”. Sendo assim, cabe ao cidadão “o dever de lutar pela preservação do seu direito à prestação jurisdicional efetiva e sem dilações indevidas, recorrendo inclusive aos foros internacionais para garantir a real efetivação e reparação do direito violado”. (Anonni, 2006, p. 312).

Neste contexto, o Estado deve prestar a atividade jurisdicional com qualidade e dentro de prazos razoáveis. No entanto, atualmente a lentidão do Poder Judiciário tem desestimulado àqueles que buscam e confiam na Justiça (Toaldo, 2011).

A doutrina evidencia hipóteses uma atividade jurisdicional considerada defeituosa: a) o juiz, recusa ou omite decisões as partes de forma dolosa; b) o juiz, conhece mal, ou não conhece do direito, omitindo ou recusando o que é de direito; c) o atuar o Poder Judiciário é moroso, por indolência do juiz, ou por falta de serventuários, causando



um aglomerado de processos aguardando a efetiva prestação jurisdicional. No entanto, o serviço do judiciário em tese deve ser perfeito, para proporcionar as partes o mais alto grau de funcionamento (Delgado, 1985 p. 116).

Incontestável, pois, diante da realidade forense, que a escandalosa demora na prestação jurisdicional, independentemente de culpa ou dolo dos membros e servidores do Poder Judiciário, potencializa, além de eventual perda material, a angústia e a insatisfação do jurisdicionado que simplesmente exerceu, a tempo e hora, seu direito de cidadania. São, portanto, perfeitamente indenizáveis os danos material e moral originados da excessiva duração do processo, desde que o diagnóstico da morosidade tenha como causa primordial o anormal funcionamento da administração da justiça. (Cahali, 2007, p. 512 e 513).

Elenca-se, ainda, que a demora na entrega satisfatória da justiça, acarreta danos irreversíveis as partes.

A demora na prestação jurisdicional cai no conceito de serviço público imperfeito. Quer que ela seja por indolência do Juiz, quer que seja por o Estado não prover adequadamente o bom funcionamento da Justiça. E, já foi visto que a doutrina assume a defesa da responsabilidade civil do Estado pela chamada falta anônima do serviço ou, em consequência, do não bem atuar dos seus agentes, mesmo que estes não pratiquem a omissão dolosamente. (DELGADO, 1985, p. 10).

Isto posto, sabe-se que a morosidade no Brasil é uma realidade suportada há anos, em virtude do crescimento das demandas. Ressalta-se que, é cabível e aceita a responsabilidade civil do Estado, contudo, quando o assunto é morosidade judicial, surge certa dificuldade na sua aplicação, pois, a jurisprudência dominante entende pela inaplicabilidade deste posicionamento conforme adiante segue.

## **6. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS**

Salienta-se que a doutrina e a jurisprudência posicionam-se de maneira divergente quando se fala em responsabilidade civil do Estado em decorrência de atos do Poder Judiciário. A doutrina entende que o Estado deve ser responsabilizado de maneira objetiva, de acordo com o art. 37, §6º da CF.

No entanto, a jurisprudência compreende que o Estado não responderá por atos do Judiciário, exceto, quando tratar-se de erro judiciário e prisão além do tempo devido (CF, art. 5º, incisos LXXV).

A jurisprudência do supremo tribunal federal é no sentido de que a responsabilidade objetiva do estado por atos judiciais só é possível nas hipóteses previstas em lei, sob pena de amesquinamento da atividade soberana do estado na aplicação do ordenamento jurídico e na imposição da justiça. (stf, 2016).

Segue entendimento adotado no julgamento do Agravo Regimental nº. 934579:

Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Administrativo. Responsabilidade civil do Estado. Ação civil pública improcedente. Ato regular de promotor de justiça. Dever de indenizar. Inexistência. Fatos e provas. Reexame. Impossibilidade. Precedentes. 1. O Tribunal a quo concluiu, com base nos fatos e nas provas dos autos, que não foram demonstrados, na origem, os pressupostos necessários à configuração da responsabilidade extracontratual do Estado, haja vista que a “ação ministerial foi manejada no estrito cumprimento das obrigações institucionais do Ministério Público”. Incidência da Súmula nº 279/STF. 2. **A jurisprudência da Corte firmou-se no sentido de que, salvo nas hipóteses de erro judiciário e de prisão além do tempo fixado na sentença - previstas no art. 5º, inciso LXXV, da Constituição Federal -, bem como nos casos previstos em lei, a regra é a de que o art. 37, § 6º, da Constituição não se aplica aos atos jurisdicionais quando emanados de forma regular e para o fiel cumprimento do ordenamento jurídico.** 3. Agravo regimental não provido. (ARE 934578 AgR, Relator (a): Min. DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 01/03/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-052 DIVULG 18-03-2016 PUBLIC 21-03-2016, grifo da autora).

Ante o exposto, verifica-se que o Supremo Tribunal Federal tem posicionamento no sentido de que a responsabilidade civil do Estado não é cabível, tendo em vista a ausência de previsão legal, o que não deve prosperar, tendo em vista que nesses casos não há necessidade de haver preceito legal, vez que isso é parte do Estado Democrático de Direito (Delgado, 1988, p. 121 *apud* Barral, 2014, p. 15). Entretanto, na inexistência de preceito legal específico, surge a irresponsabilidade do Estado, o que é inadmissível no ordenamento jurídico (Stocco, 2014).

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: ATOS DOS JUÍZES. C.F., ART. 37, § 6º. I. - A responsabilidade objetiva do Estado não se aplica aos atos dos juízes, a não ser nos casos expressamente declarados em lei. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. Agravo não provido. (RE 429518 AgR, Relator (a): Min. CARLOS VELLOSO, Segunda Turma, julgado em 05/10/2004, DJ 28-10-2004 PP-00049 EMENT VOL-02170-04 PP-00707 RTJ VOL 00192-02 PP-00749 RDDP n. 22, 2005, p. 142-145).

Quanto a responsabilidade pessoal do Magistrado encontra-se previsão legal na Lei Orgânica da Magistratura em seu art. 49, bem como no art. 143 do Código de Processo Civil, o qual dispõe:

Art. 143. O juiz responderá, civil e regressivamente, por perdas e danos quando: I - no exercício de suas funções, proceder com dolo ou fraude; II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar de ofício ou a requerimento da parte. Parágrafo único. As hipóteses previstas no inciso II somente serão verificadas depois que a parte requerer ao juiz que determine a providência e o requerimento não for apreciado no prazo de 10 (dez) dias.

Sendo assim, para que haja responsabilidade civil do magistrado é indispensável que estejam presentes o dolo ou culpa na conduta praticada por este. Desse modo, o juiz será responsabilizado pela morosidade da justiça se incorrer em alguma das hipóteses elencadas pelo art. 143, caso contrário, ficará a parte sem respaldo jurisdicional.

### **6.1 Da necessária responsabilização do Estado: incidência dos direitos fundamentais**

Diante do exposto, verifica-se que a jurisprudência e a doutrina posicionam-se de maneira distinta quando se fala em responsabilidade civil do Estado pelas delongas oriundas dos processos, enquanto a primeira contraria-se, e, por sua vez, a segunda é favorável, e ainda sustenta que deve ser a responsabilidade civil objetiva, isto é, as partes que buscarem essa condenação, devem provar apenas a relação causal e o dano ocasionado.

Ademais, ressalta-se que as partes possuem certo repúdio em procurar o Poder Judiciário, fazendo com que seja necessária uma reforma nos entendimentos jurisprudenciais.

A realidade mostra que não é mais possível a sociedade suportar a morosidade da justiça, quer pela ineficiência dos serviços forenses, quer pela indolência dos seus Juízes. É tempo de se exigir uma tomada de posição do Estado para solucionar a negação da Justiça por retardamento da entrega da prestação jurisdicional. Outro caminho não tem o administrado, senão o de voltar-se contra o próprio Estado que lhe retardou Justiça, e exigir-lhe reparação civil pelo dano, pouco importando que por tal via também enfrente idêntica dificuldade. Só o acionar já representa uma forma de pressão legítima e publicização do seu inconformismo contra a Justiça emperrada, desvirtuada e burocratizada. (Delgado, 1985, p. 16-17).

Sendo assim, deve haver uma mudança de posicionamento, tendo em vista que o cidadão não pode sofrer prejuízos com o mau funcionamento da justiça.

A tutela ao direito fundamental a um processo com prazo razoável assume, como visto, papel importante no Direito Constitucional e Processual brasileiro, com o objetivo de proteger materialmente o interesse das partes envolvidas, sendo um direito fundamental autônomo e capaz de gerar a responsabilidade civil do Estado, em razão do dano provocado pela demora injustificada na prestação jurisdicional. (KUHNEN, 2016, p. 82).

Diante disso, deve ser exigido uma tomada de posição do Estado em decorrência da morosidade da Justiça, porquanto “O futuro se resume nas consequências das escolhas do presente, e sendo assim, se quisermos, num futuro próximo, que o Estado Brasileiro ofereça um serviço público judiciário de qualidade, devemos cobrá-lo por suas faltas no presente.” (Serrano Junior, 1996, p. 197).

Pois bem, sabe-se que o Estado tomou para si a função de prestar a tutela jurisdicional, e com isso adquiriu o dever de zelar pelo seu justo funcionamento. Sendo assim responderá por suas ações ou omissões.

[...] os danos causados pela atividade judiciária, compreendidos na denegação da justiça pelo juiz, negligência no exercício da atividade, falta do serviço judiciário, desídia dos serventuários, tornam-se são passíveis de responsabilização do Estado, pois trata-se de atividade administrativa realizada pelo Poder Judiciário. (Kuhnen, 2016, p. 72).

Partindo-se do pressuposto que atualmente o Brasil constitui um Estado Garantidor, que institui na Carta Magna como direitos fundamentais, o Acesso à justiça, devido processo legal, duração razoável do processo, celeridade processual, etc., a sociedade enquanto detentora destes, espera que sejam de fato garantidos.

Ademais, se as partes ao procurarem o Judiciário ficarem a mercê de seus direitos, não restam dúvidas de que haverá responsabilidade do Estado a reparar os danos causados ao lesado, tendo em vista que a efetiva e célere prestação jurisdicional é de sua competência, a qual é exercida através de seus agentes.

## **CONCLUSÃO**

A pesquisa em comento buscou demonstrar que a Constituição Federal contemplou no artigo 5º, como princípios fundamentais o acesso à justiça, razoável duração do processo e o devido processo legal. Bem como, elegeu no artigo 37 princípios norteadores da atividade pública. Com isso, criou deveres jurídicos aos operadores do direito e aos agentes públicos, destinados a aplicação das normas em geral, para o fim de salvaguardar a maneira errônea de aplicação da justiça.

Todavia, mesmo havendo princípios basilares a ineficiência dos serviços judiciários subsiste. Diante disso, surgiu a obrigação do Estado em reparar os danos causados pelos seus agentes a terceiros, do mesmo modo, deve ser responsabilizado,

quando a demora da justiça causar danos as partes, em virtude do desrespeito aos direitos fundamentais.

Desta maneira, o Estado é responsável por garantir acesso à justiça de forma ágil e eficiente, devendo adotar os meios necessários para prestar uma justiça célere, sob pena de ser responsabilizado.

Entretanto, a possibilidade da responsabilização estatal pela demora na prestação jurisdicional, causa grande discussão, pois há divergência entre a doutrina e a jurisprudência.

Enquanto para a doutrina o Estado deve responder sempre que um serviço público vier a falhar em suas funções, para a jurisprudência a responsabilidade objetiva do Estado não se aplica aos atos do Poder Judiciário, exceto nos casos expressamente declarados em Lei, sendo eles o erro judiciário e a prisão além do tempo devido.

Destarte, a ausência de previsão legal específica, para a jurisprudência surge a total irresponsabilidade do Estado, sob o viés de soberania, autonomia e independência do Poder Judiciário, o que é inadmissível no atual Ordenamento Jurídico.

Diante do exposto, conclui-se que na hipótese de a prestação jurisdicional tardia acarretar lesão, é direito do jurisdicionado ser ressarcido, já que lhe foi garantido o direito a celeridade processual, e sendo o Estado responsável pelos atos de seus agentes deveria responder pelos danos que a atividade judiciária deficiente vier a causar. Ademais, vê-se a necessidade da criação de um dispositivo legal que institua tal responsabilidade, para que os indivíduos possam exigir reparação dos prejuízos adquiridos com a morosidade judicial.

## **THE CIVIL RESPONSIBILITY OF THE STATE: AN ANALYSIS ABOUT THE (IN) EFFECTIVENESS OF THE PRINCIPLE OF REASONABLE DURATION OF THE PROCESS**

**ABSTRACT:** It is known that every citizen has among the fundamental rights listed in the Constitution, the right to a reasonable duration of the process, procedural speed and due legal process. However, these principles remain violated, since the slowness plagues the Judiciary. Therefore, this research seeks to analyze the possibility of State accountability based on the majority doctrine and art. 37 § 6 of the Federal Constitution. However, civil liability of the State is a topic that has a lot of discussion in the face of doctrinal and jurisprudential divergence, with no acquiescence in relation to its application, since for jurisprudence there is no legal provision. Therefore, it is concluded that there must be a change in the understanding of the courts or the creation of a device that regularizes this kind of responsibility, preventing the parties from being at the mercy of their rights.

**Keywords:** Slowness. Jurisdiction. State civil liability.

## REFERÊNCIAS

ANONNI, D. (2006) **O direito humano de acesso à justiça em um prazo razoável**. Disponível em: <<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/89512/237029.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>>. Acesso em: 26 de ago. de 2018.

ARAGÃO, E. A; SOUSA, L. R. de C. (2016) **A constitucionalização do novo código de processo civil e a garantia da duração razoável do processo: uma análise dos avanços e retrocessos a partir do modelo constitucional de processo**. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/02q8agmu/o2ms73p5/RUD271w28SKi27fM.pdf>. Acesso em: 26 de ago. de 2018.

ARAÚJO, F. C. de. (2016) **Curso de processo civil: parte geral**. São Paulo: Malheiros.

BRASIL (1988). **Constituição Federal**, promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 10 ago. 2018.

BRASIL (1979). Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1979. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, de 31 de março de 1979. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVil\\_03/LEIS/LCP/Lcp35.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/LEIS/LCP/Lcp35.htm). Acesso em: 30 de ago. de 2018.

BRASIL (2002). Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 de janeiro de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm#art2044](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm#art2044). Acesso em: 30 de ago. de 2018.

BRASIL (2015). Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Presidência da República. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 de março de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm). Acesso em: 10 ago. 2018.

BRASIL (2004). Supremo Tribunal Federal. Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo nº. 429518. Relator (a): Min. CARLOS VELLOSO, Segunda Turma, julgado em 05/10/2004, **DJ** 28-10-2004, 2005, p. 142-145.

BRASIL (2016). Supremo Tribunal Federal. Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo nº. 934578. Relator (a): Min. DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 01/03/2016, **DJe-052**, divulgado em: 18-03-2016, publicado em 21-03-2016.

CAHALI, Y. S. (2007). **Responsabilidade Civil do Estado**. 3. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

CAPPELLETTI, M; GARTH, B. (1988) **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre, Fabris.

CAVALIERI FILHO, S. (2010) **Programa de Responsabilidade Civil**. 9. ed. – São Paulo: Atlas.

CRETELLA JÚNIOR, J. (1970) **Responsabilidade do Estado por Atos Judiciais**. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/33808>>. Acesso em: 27 de agosto de 2018.

CRUZ e TUCCI, J. R. (2002) **Garantia do processo sem dilações indevidas: responsabilidade do estado pela intempestividade da prestação jurisdicional**. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67551/70161/>. Acesso em: 30 de ago. 2018.

DELGADO, J. A. (1985) **Responsabilidade civil do estado pela demora na prestação jurisdicional**. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/9702-9701-1-PB.pdf>>. Revista de Processo: São Paulo.

DINIZ, D. A. (2005) **Responsabilidade civil do Estado pela morosidade na prestação jurisdicional**. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/17897-17898-1-PB.htm>. Acesso em: 19 de ago. de 2018.

DINIZ, M. H. (2010) **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. vol. 7. 24. ed. São Paulo: Saraiva.

FIGUEIRA JUNIOR, J. D. (1995) **Responsabilidade Civil do Estado-Juiz**. Curitiba: Juruá.

GONÇALVES, C. R. (2015) **Direito Civil Brasileiro: responsabilidade civil**. v.4. 10. ed. São Paulo: Saraiva.

KUHNEN, P. H. C. (2016) **O direito fundamental à razoável duração do processo e a responsabilidade civil do estado pelo seu descumprimento**. Disponível em: <https://biblio.unoesc.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>. Acesso em: 19 ago. de 2018.

LOUREIRO FILHO, L. da S. (2003) **Responsabilidade pública por atividade judiciária no direito brasileiro**. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45799>. Acesso em: 26 de ago. de 2018.

MARINONI, L.G.(2013) **Curso de processo civil: Teoria Geral do Processo**. vol. 1. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MARINONI, L.G.; ARENHART, S. C.; MITIDIERO, D. (2013) **Novo Curso de Processo Civil: teoria do processo civil**. vol. 1. 2. ed rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

PAIVA, D. P. de; GAMBOGI, L. C. B. (2015) **A responsabilidade civil do estado: perspectiva a partir da morosidade processual e do ativismo judicial.** Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/4qiqydiv/7RbslQL6l93pkF2E.pdf>. Acesso em: 11 abril 2018.

PEREIRA, C. M. da S. (2000) **Responsabilidade civil.** Rio de Janeiro: Forense.

RIZZARDO, A. (2006) **Responsabilidade Civil: Lei nº. 10.406, de 10.01.2002/Arnaldo Rizzardo.** Rio de Janeiro: Forense.

SERRANO JUNIOR, O. (1996) **Responsabilidade Civil do Estado por Atos Judiciais.** Curitiba: ed. Juruá.

STOCO, R. (2014) **Tratado de responsabilidade civil: doutrina e jurisprudência.** 10. ed. rev., atual. e reform. com acréscimo de acórdãos do STF e STJ. São Paulo: Revista dos Tribunais.

TOALDO, A. M. (2004) **A responsabilidade civil do estado pela demora na prestação da tutela jurisdicional face à ec 45 / 2004 garantidora da duração razoável do processo.** Disponível em: <http://www.revistadotribunais.com.br/maf/app/resultList/document?&src=r1&srguid=i0ad6adc500000162b69ae1f7d3fe4de4&docguid=I8332f3701ab611e1878e00008517971a&hitguid=I8332f3701ab611e1878e00008517971a&spos=1&epos=1&td=12&context=6&crumbaction=append&crumblabel=Documento&isDocFG=true&isFromMultiSuumm=true&startChunk=1&endChunk=1>. Acesso em: 11 abril 2018.

WAMBIER, L. R; TALAMINI, E. (2016) **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo.** vol. 1. 16. ed. reformulada e ampliada de acordo com o Novo CPC. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.



## **ATIVIDADES DE PRÁTICA CONTÁBIL NA FORMAÇÃO DO ALUNO: *QUO VADIS?***

**Ana Célia Freitas Santos**

*Graduanda em Ciências Contábeis Universidade Federal do Maranhão*  
[aceliarf@bol.com.br](mailto:aceliarf@bol.com.br)

**Telma Maria Chaves Ferreira da Silva**

*Doutora em Contabilidade pela Universidade de Aveiro*  
*Universidade Federal do Maranhão*  
[Telmachaves@hotmail.com](mailto:Telmachaves@hotmail.com)

O objetivo deste estudo é identificar as atividades práticas do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão e a percepção dos discentes sobre a contribuição dessas para o processo de formação de profissionais. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa por meio de um questionário. Os resultados mostram que os discentes reconheceram a grande importância das atividades práticas para sua formação profissional, entretanto, as respostas apontaram deficiências na relação entre a teoria e a prática. Portanto, a maioria não se sentia preparada para atender as exigências do mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** Formação profissional. Atividades práticas. Ciências Contábeis.

### **1. INTRODUÇÃO**

Ao longo dos anos uma preocupação vem motivando uma série de estudos e discussões relacionados à teoria e a prática na formação do profissional contábil, ou seja, o ensino da teoria contábil com a prática contábil exigida no mercado de trabalho. A análise da questão considera a importância da qualidade do ensino da graduação em Ciências Contábeis para que venha preparar o aluno para atender as necessidades da sociedade em geral.

Diante dessa questão, levanta-se a reflexão de incluir nos cursos de Ciências Contábeis as atividades práticas que proporcionem aos discentes as competências e as

habilidades fundamentais à sua profissão. Neste cenário, identifica-se a Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Ciências Contábeis, abordando a integração ente a teoria e a prática, estabelecida no Projeto Pedagógico.

Essa abordagem também é manifestada pelo *International Federation of Accountants* (IFAC), órgão que se dedica ao fortalecimento da profissão contábil, e também pelo *International Accounting Education Standards Board* (IAESB), órgão que “desenvolve normas e orientações sobre a aprendizagem e desenvolvimento necessários para desenvolver e manter a competência sobre a carreira de um contador profissional” (Jacomossi, 2015).

Diante do exposto, destaca-se a seguinte questão que norteia o desenvolvimento desta pesquisa: “De que forma os discentes percebem a aplicação das atividades de prática contábil na sua formação profissional?”. Para tanto, este trabalho tem como objetivo geral identificar as atividades práticas do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a percepção dos discentes sobre a contribuição para o processo de formação de profissionais.

Este trabalho justifica-se pela importância em investigar a situação do curso de Ciências Contábeis da UFMA – formadora de profissionais capacitados e grande contribuinte para o desenvolvimento do Estado do Maranhão – no intuito de identificar possíveis deficiências no processo ensino-aprendizagem capazes de impedir o bom desempenho na formação profissional do discente.

A pesquisa foi desenvolvida numa abordagem qualitativa com os alunos matriculados nas disciplinas Prática Contábil I e Estágio Supervisionado do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão. Para tanto, efetuou-se uma pesquisa de campo, ou seja, realizou-se coleta de dados através da aplicação de questionário junto aos alunos do Curso, no intuito de responder à problemática proposta.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Suportado em obras de autores renomados no âmbito contábil, bem como em artigos e dissertações diversas, foi realizada uma abordagem sobre metodologias utilizadas, bem como seus competências e habilidades.

## 2.1 METODOLOGIAS: CONCEITOS E TIPOLOGIAS

O ambiente acadêmico tem se preocupado com o desenvolvimento de novas metodologias e atitudes para melhorar a efetividade no processo de aprendizagem (Berwig, 2013). Tais artifícios são denominados estratégias de ensino-aprendizagem, que são definidas por Mazzioni (2013) como os meios que vêm sendo utilizados no processo de ensino com o intuito de atingir a qualidade desejada e os resultados esperados.

Considera-se que através do método prático, o aluno é levado a aprender por meio da realização de tarefas em condições semelhantes às encontradas na realidade. Todos os métodos possuem sua relevância no processo ensino-aprendizagem, mas neste estudo o foco é o método prático realizado através das metodologias e disciplinas práticas em sala de aula.

A aula expositiva é um dos métodos tradicionais utilizados com maior frequência no ensino universitário (Gil, 1998). Para Lopes et al. (2003), é “uma comunicação verbal estruturada, utilizada pelos professores com o objetivo de transmitir determinados conteúdos aos alunos”. Ela pode ser restrita e não promover a interação dos alunos. Para que isso não ocorra, é preciso a junção de outros métodos, tais como a discussão em grupo, questionamento, hipóteses, levantar problemas entre outros (Plebani & Domingues, 2008).

Para Anastasiou e Alves (2003), o estudo de textos é a exploração de ideias de determinado autor a partir de um estudo crítico dos seus escritos, tendo como principal operação de pensamento: a identificação da ideia central; a obtenção e organização dos dados; a análise e interpretação crítica; a reelaboração e a condensação das ideias.

O estudo dirigido é uma técnica em que “os alunos executam em sala de aula, ou fora dela, um trabalho determinado pelo professor, que os orienta e os acompanha [...] O professor oferece um roteiro de estudo previamente elaborado para que o aluno explore o material de maneira efetiva” (Veiga, 2003).

Em sua pesquisa sobre Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), Siqueira et al. (2009, p.103) afirmam que esse método permite ao aluno um envolvimento no processo de aprendizagem, pois acreditam que o mesmo desenvolverá

o hábito de pesquisa, proporcionando ao aluno um ensino de maneira agradável sem muita resistência à aprendizagem.

Para Anastasiou e Alves (2003), o estudo do meio permite que o acadêmico se insira no contexto social e natural, visando determinada problemática de maneira interdisciplinar, criando condições de contato com a realidade, proporcionando-lhe o conhecimento de forma prática. Consiste na apresentação de um caso real ou hipotético aos alunos para que estes o apreciem e discutam. Sua aplicação requer conhecimento prévio sobre a questão proposta.

A resolução de exercícios deve ser usada de modo a complementar as aulas expositivas, servindo para fixar e compreender melhor o ensino teórico. Os exercícios devem ser elaborados para reforçar o conteúdo apresentado (Marion et al., 2001). Na visão de Masetto (2003), o debate em sala de aula é uma estratégia por meio da qual o aluno expressa suas ideias, reflexões e experiências para a sala, promove a interação entre os alunos, que também relatam seu ponto de vista, valorizando o trabalho em grupo.

O ensino através de oficinas é a reunião de um pequeno número de pessoas com interesses comuns, a fim de estudar e trabalhar para o conhecimento ou aprofundamento de um tema. Possibilita o aprender a fazer algo melhor, mediante a aplicação de conceitos prévios (Anastasiou & Alves, 2003).

Os jogos de empresas permitem ao aluno, em grupo, tomar decisões em empresas virtuais, negociando com outras empresas de outros grupos da sala de aula ou até mesmo de outras classes, períodos e cursos. O objetivo deste método é desenvolver nos participantes de um curso a habilidade em tomar decisões baseadas em dados contábeis e de mercado, através da utilização de um jogo onde estes participantes representam a diretoria de empresas que competem em um mesmo mercado (Marion, et al., 2002). É uma prática que se aproxima da realidade. A prática dos jogos de empresas estimula os participantes no exercício de habilidades necessárias ao seu desenvolvimento intelectual (intuição e raciocínio) algo bastante exigido no mundo dos negócios e/ou na tomada de decisões.

As aulas realizadas em laboratório têm como objetivo fixar o aprendizado acompanhado do conteúdo teórico, pois a integração da realidade profissional com a teoria torna a aprendizagem mais interessante e motivadora (Masetto,

2003). A utilização do laboratório como uma complementação às atividades ocorridas nas aulas apresenta-se como uma forma adequada para minimizar a distância entre a sala de aula e o mercado de trabalho, oferecendo oportunidade para que os alunos tenham maior conhecimento da prática relacionada à sua profissão.

Nérici (1992) apresenta, entre outras metodologias de ensino, o trabalho em laboratório, definindo-o como “uma atividade que visa colocar o educando diante de uma situação prática [...] visa, pois, conferir ao educando aquelas habilidades de que ele irá necessitar quando tiver de pôr em prática os conhecimentos de determinadas disciplinas [...]”.

Por fim, considera-se a existência de diversas formas de utilizar ambientes como estratégia de ensino-aprendizagem e uma delas é complementando salas de aula convencionais com laboratório, onde o aluno aprenderá fazendo e resolvendo problemas reais e simulados. Permitindo, desta forma, que ele esteja diante de atividades práticas, fortalecerá a aprendizagem através da sua participação no entendimento da utilidade da teoria (Moreira, 2013).

A atividade de Estágio na formação dos graduandos, caracterizado por ser a metodologia com maior praticidade em sua essência, possibilita aos alunos uma vivência com o mundo real, enfrentando situações reais que possivelmente encontrarão no seu futuro profissional, se tornando um excelente complemento ao ensino ao colocar também em prática os conceitos aprendidos na teoria. O estágio é uma estratégia de ensino que complementa o processo ensino-aprendizagem realizado em sala de aula. Ele consiste na fase de preparação do aluno para ingressar no mercado de trabalho, desenvolvendo atividades que se inter-relacionam e integram a formação acadêmica com a atividade prática profissional.

Neste sentido, as estratégias de ensino não são e não devem ser absolutas, e muito menos imutáveis. Pelo contrário, elas podem ser adaptadas, codificadas, ou combinadas pelo docente, de acordo com a necessidade ou conveniência. Portanto, cabe ao professor juntamente com os alunos escolher as que alcancem melhor os objetivos propostos, pois os métodos utilizados pelos professores são fundamentais na aprendizagem do aluno e determinantes na contribuição para a formação de qualquer profissional.

## **2.2 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

A busca por profissionais cada vez mais capacitados é tida como consequência natural da competitividade que move o mercado (Hernandes et al., 2006). Dessa forma, segundo os autores, o mercado aos poucos tem se distanciado da exigência de profissionais com experiências em uma área específica, tendendo a procurar por profissionais dispostos a enfrentar e superar obstáculos, e que sejam versáteis e multidisciplinares. Sendo este um conceito atualmente reforçado frente às mudanças geradas pela harmonização das normas contábeis a um nível internacional, o que exige do profissional que seja crítico, que possua conhecimentos da matéria contábil e uma visão multidisciplinar dos fatos.

Marion e Santos (2001) consideram que o mercado profissional atual busca contadores que dominem assuntos relacionados à economia internacional, processos de gestão de empresas, que tenham desejos de pesquisar e buscar a verdade, sendo ágeis, sempre zelando pela ética e que tenham habilidades para produzirem um aprendizado contínuo,

Esse processo só acontecerá caso haja uma significativa mudança no sistema de ensino e que desde os períodos iniciais deveriam ser inseridas habilidades como pensar, questionar e buscar soluções. Para tanto as instituições de ensino devem estar atentas e abertas para adequarem seus métodos de ensino e também seu currículo (Souza, 2015).

Nesse sentido, faz-se necessário promover uma adequada formação aos futuros profissionais da área, tornando-os aptos a exercerem suas funções com aptidões necessárias, de forma a cumprir as exigências demandadas pela economia global. Quanto a isso, Marion (2001) esclarece que a educação voltada para a formação de futuros contadores deve preparar profissionais, a fim de que adquiram amplo conjunto de habilidades e conhecimentos, e que essa aprendizagem seja um processo contínuo para o seu crescimento profissional. Complementando, Niyama (2005) pondera que a importância da Contabilidade ultrapassou as fronteiras abandonando suas características domésticas para servir de instrumento de processo decisório em nível internacional, sobretudo no cenário de globalização dos mercados que vivemos atualmente.

Conforme Santos et al. (2011), devido ao processo de convergência internacional da contabilidade gerido pelo *International Accountant Standarts Board* (IASB) é também justificada a adoção de um currículo internacional de contabilidade,

pois, “mediante a adoção de normas contábeis internacionais, torna-se necessário o desenvolvimento de um sistema de ensino capaz de corresponder rapidamente à demanda do mercado por profissionais conhecedores destas normas”.

Diante do exposto pode-se inferir que quanto maiores as semelhanças entre o currículo brasileiro e o internacional, muito mais se evidenciará a harmonização na educação contábil do país. Portanto, cabe aqui ressaltar que essas alterações que vem ocorrendo no meio contábil brasileiro são recentes e muito desafiadoras no concernente à formação profissional, visto que, para distribuição desse leque de conteúdo, é necessário bem estruturar e suprir as exigências para que se obtenham bons resultados no processo de ensino-aprendizagem. Isto é, que todo esse processo de fato viabilize os conhecimentos teóricos e práticos a todos os envolvidos, de tal forma que os futuros profissionais contábeis estejam preparados para o enfrentamento das atividades que irão exercer no mercado de trabalho.

### **3.METODOLOGIA**

Foi realizado levantamento de informações sobre os métodos práticos e as disciplinas práticas aplicados nas aulas do curso de Ciências Contábeis da UFMA. Para tanto, a partir da grade curricular do curso e do Projeto Pedagógico, analisou-se as disciplinas que possuíam maior teor de praticidade, que por sua vez poderiam levar os alunos a um envolvimento mais profundo, proporcionando-lhes experiências mais sólidas relacionadas à sua profissão, e concluiu-se que as disciplinas Prática Contábil e a atividade de Estágio Curricular garantem essa experiência aos acadêmicos.

Com base em trabalhos realizados nessa temática - Souza (2015), Alcantara et al. (2016) e Santos (2017) - foi construído o questionário a fim de se avaliar a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis da UFMA. Assim, para o processo de investigação qualitativa, utilizou-se um questionário fechado com duas alternativas (SIM/NÃO), mas com apresentação de espaço para informação por parte dos respondentes, proporcionando maior conteúdo à análise dos dados obtidos.

Dessa forma, para avaliar a percepção dos acadêmicos, formulou-se questionário com 21 questões, dividindo-o em quatro partes, a saber: 1) caracterização dos alunos; 2) sobre as metodologias e práticas de ensino utilizadas no curso; 3) sobre

as disciplinas Prática Contábil I e Estágio Curricular Obrigatório; e 4) Sobre a influência da prática na formação profissional.

O universo é representado pelos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis da UFMA, Campus do Bacanga, totalizando 317 acadêmicos. A população foi escolhida intencionalmente, sendo representada num total de 43 acadêmicos, sendo 25 estudantes matriculados em Estágio Curricular Obrigatório e 22 matriculados em Prática Contábil I. Porém, nesta última, apenas 18 deles frequentam regularmente as aulas – no período regular 2018.1. Visto que os dados foram coletados próximo ao término do período, supõe-se que os estudantes já possuam vivência e, por conseguinte, uma opinião formada sobre as disciplinas, portanto, aptos para participarem da investigação proposta.

Utilizou-se como instrumento de recolha de dados um questionário aplicado pessoalmente (em sala de aula) aos alunos de Prática Contábil I no dia 21 de maio de 2018, sendo parte coletado no mesmo momento e outra parte coletada no dia seguinte, visto que nem todos os alunos estavam presentes na aula. Aos alunos de Estágio Curricular, o questionário foi enviado de forma *online*, pelo direcionamento do *link* do questionário através de um formulário *online* criado pelo programa *Google Docs*.

Os dados foram recolhidos 30 questionários no período de 18 a 27 de maio de 2018, totalizando 70% do total da amostra. Sendo que, dos alunos da disciplina Prática Contábil I (com 18 alunos), apenas 15 responderam o questionário. E dos alunos de Estágio Curricular apenas 15, dos 25 matriculados, contribuíram com a pesquisa.

#### **4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Este capítulo é destinado à apresentação e à discussão dos dados recolhidos que contribuirão para responder à questão problema da pesquisa, assim como alcançar o objetivo proposto neste artigo.

##### **a. Caracterização dos alunos**

Verificou-se que 53,3% dos respondentes são do gênero masculino. Quanto à idade de maior frequência, identificou-se o intervalo entre 26 e 30 anos, com 56,7%. Constatou-se também que 76,7% dos estudantes não possuem experiência na área



contábil. Dos que afirmaram já ter alguma experiência na área contábil, a pesquisa revelou que esses alunos possuem entre 02 e 11 meses de experiência.

Observou-se também que o maior número de respondentes pertence ao 6º e 7º períodos, com 30% e 33,3%, respectivamente. Por estarem cursando esses períodos, supõe-se que esses discentes já possuem vivência suficiente no que se refere aos processos de ensino utilizados no curso de Ciência Contábeis, para então, formar suas opiniões e julgamentos sobre a temática em questão.

#### **b. Sobre as metodologias e práticas de ensino**

Os resultados mostram que 73,3% dos alunos entendem que não são utilizados recursos ou métodos práticos em sala de aula para melhor assimilação do conhecimento. Dos respondentes, 26,7% confirmaram a utilização dos recursos em sala.

Ao questioná-los sobre quais recursos e métodos são utilizados em sala de aula, a maioria respondeu que os exercícios são os mais utilizados pelos professores, em seguida seminários e debates e, por fim, atividades laboratoriais e uso de sistemas contábeis. Na pesquisa de Melo et al. (2017), os resultados relacionados a essa questão apontaram a resolução de exercícios após a teoria como o mais utilizado pelos docentes em sala de aula.

Relativo ao interesse dos professores em relacionar métodos teóricos (aulas expositivas, dialogadas etc.) e métodos práticos (resolução de exercícios, laboratórios etc.) em suas aulas, 60% dos alunos afirmaram que não percebem tanto empenho por parte dos professores em fazer essa relação. Identifica-se que 40% dos respondentes perceberam que há sim interesse dos professores em relacionar a teoria com a prática. Os discentes informaram que os professores utilizam: “através do uso de *software* contábil, “aulas expositivas, pouca prática”, “somente resolução de exercícios”, “alguns professores se preocupam com essa assimilação entre o teórico e o prático, levando exemplos concretos pra sala de aula, demonstrando como usar certos programas contábeis e resolução de questões”, “solucionando exercícios práticos”, “alguns professores trazem situações reais pra debater ou refletir”, “solicitando aos alunos uso de recursos pessoais para pesquisa”.

#### **c. Sobre as disciplinas práticas**

Os resultados mostraram que 26 alunos (90%) já haviam cursado ou estavam cursando Prática Contábil I. Indagados se a disciplina Prática Contábil contempla conteúdos práticos capazes de contribuir para sua formação acadêmica, 74% dos alunos responderam que sim. No entanto, os 10% dos discentes que responderam negativamente a essa pergunta, provavelmente de semestres anteriores, questionaram os métodos utilizados por alguns professores da disciplina, bem como a inércia em sala de aula e a ausência nos dias em que deveriam ministrar aula, ou seja, para eles não houve aprendizado.

Quando perguntado se alguma disciplina oferece ou ofereceu alguma experiência prática em Contabilidade, metade dos respondentes afirmou que sim. E entre as mais apontadas está, em primeiro lugar, a disciplina Prática Contábil, seguida da atividade de Estágio e da disciplina Contabilidade das Instituições Financeiras.

Os alunos foram instigados a perceberem se determinadas situações práticas rotineiras de uma organização contábil têm sido aplicadas dentro da sala de aula e se elas contribuem na sua formação profissional. No tocante à realização de simulação de situações que reproduzem o contexto real de uma organização contábil, 53,3% dos respondentes não concordam que no ensino da disciplina Prática Contábil sejam utilizadas simulações de rotinas contábeis.

Os alunos foram questionados sobre a utilização de documentos que reproduzem situações reais nas organizações empresariais e contábeis como a Nota Fiscal Eletrônica, a Folhas de Pagamento, a Carteiras de trabalho e outros similares. Os resultados mostram que 70,4% dos respondentes não perceberam a utilização de instrumentos e materiais didáticos na ministração das aulas. Resultado diferente foi obtido na pesquisa de Santos (2017) sobre a percepção da contribuição da prática contábil simulada, onde um pouco mais da metade dos respondentes indicaram que esses documentos de fato são utilizados nas aulas de laboratório.

Os resultados do parágrafo anterior estão relacionados com questão seguinte: as atividades de Prática Contábil são realizadas em laboratório utilizando *software* para simular resultados como Estoque, Patrimônio, Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício? O resultado mostrou que 66,7% de respostas negativas. Sobre isso, o Conteúdo de Formação Teórico-Prática proposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) propõe a prática em laboratório utilizando *softwares*

atualizados para a Contabilidade, incluindo estoques, patrimônio, depreciação, fluxo de caixa, indicadores gerenciais, bem como outros informes necessários que venham a propiciar auxílio no processo decisório ou tomada de decisões pela gestão empresarial, porém esse conteúdo ainda não foi posto em prática na ministração das aulas, segundo os respondentes.

Quanto ao questionamento se o Curso dispõe de materiais, equipamentos e tecnologias para melhor aproveitamento da disciplina Prática Contábil, 96,3% dos respondentes afirmaram que não. Segundo o PPC, para a realização das aulas de Prática Contábil e também de outras disciplinas, aos discentes devem ser disponibilizados equipamentos de informática (*Notebooks*, estabilizador, *data-show*, *internet* sem fio *-wi-fi* - e *softwares* específicos de contabilidade). Alguns alunos reconhecem a existência de computadores, mas, segundo eles, não são facilmente disponibilizados. Normalmente são utilizados equipamentos pessoais, onde o professor disponibiliza o *software* para que seja instalado e utilizado nas aulas.

Percebeu-se que a disciplina de Prática Contábil apresenta requisitos capazes de proporcionar aos discentes, bagagem conceitual e prática necessária para sua formação profissional. No entanto, na percepção dos alunos, essa proposta ainda não se concretizou.

Do total de respondentes, 46,7% já cursou ou está cursando o Estágio curricular obrigatório. Os alunos foram instigados a responderem se a experiência adquirida no decurso da prática do Estágio Curricular Obrigatório é capaz de contribuir para a sua efetiva formação profissional e um preparatório para o mercado de trabalho. Os acadêmicos consideraram a atividade do estágio como subsídio extremamente importante para sua formação profissional, a grande maioria dos alunos, com 92,9% respondeu positivamente. O mesmo ocorreu na pesquisa realizada por Alcântara et al. (2016), onde a maioria dos estagiários consideraram o estágio extremamente importante na sua preparação profissional e como fornecedor de conhecimento.

Os resultados mostraram que 85,7% dos respondentes afirmaram que o Estágio Curricular proporciona, sim, a experiência de trabalho necessária que poderá otimizar as possibilidades de ter um emprego após a conclusão do curso. Na pesquisa de Alcântara et al. (2016), o resultado não foi diferente. Ressaltando ainda mais a

importância da realização do estágio durante a graduação, de tal forma que o acadêmico possa, durante esse período, estabelecer seu objetivo dentro da profissão contábil.

A realização do estágio é muito importante para a entrada no mercado de trabalho, pois tem contato com a real prática contábil que difere um pouco da teoria, além de auxiliar no desenvolvimento interpessoal, permitindo a experiência profissional antes mesmo de concluir o curso, de modo que o aluno já chega razoavelmente preparado para enfrentar o mercado de trabalho.

#### **d. Sobre a prática na formação profissional**

Relativo à contribuição das atividades práticas para a formação profissional dos respondentes, 76,7% concordou que de fato as atividades práticas contribuem de alguma forma para sua formação profissional. Ao serem indagados sobre a forma como ocorre/ocorreu essa contribuição, alguns dos alunos responderam:

1. garantindo ao aluno chegar no mercado de trabalho com alguma experiência;
2. dando ao aluno oportunidade de conhecer e atuar em ambiente real de uma empresa; aprendendo a utilizar *softwares* de contabilidade;
3. exercitando o que é feito na realidade;
4. evoluindo o conhecimento; adquirindo uma visão do que é prático; simulando situações reais; para nos inserir na realidade do mercado de trabalho;
5. dando suporte prático para as atividades reais; para a compreensão de cálculos e sistemas contábeis; melhorando a assimilação entre a teoria e a prática; quando oferecidas, as atividades práticas preparam para o mercado de trabalho, pois coloca o aluno para vivenciar situações do dia a dia;
6. garantindo ao aluno chegar no mercado de trabalho com alguma experiência; dando ao aluno oportunidade de conhecer e atuar em ambiente real de uma empresa; nos dando uma noção do ambiente contábil real.

Observa-se que os discentes possuem a mesma visão e as mesmas expectativas dos resultados encontrados no estudo de Santos (2017). Nesse estudo, os alunos afirmavam que a prática “Fornece saberes relevantes para minha adaptação em um futuro ambiente de trabalho” e “Auxiliará a relacionar as teorias aprendidas em sala de aula com o ambiente de trabalho”. Depreende-se que os alunos percebem, de modo favorável, que as atividades práticas auxiliam na capacidade de relacionar as teorias

aprendidas através de simulações, do estágio, e/ou outras atividades práticas realizadas em sala de aula. Este conjunto de práticas irá, provavelmente, ajudá-los a adaptarem-se ao mercado de trabalho, bem como a compreenderem a importância da teoria para a profissão contábil.

Na última questão, indagou-se se o aluno se sente, pelo menos parcialmente, preparado para atender as exigências do mercado de trabalho), os resultados negativos (56,7%) sobressaíram aos positivos (43,3%). Os resultados encontrados convergem com ocorrido no estudo de Mandelli (2016) ao questionar sobre preparação para o mercado, onde os maiores percentuais apontaram duas respostas: “Sinto-me totalmente inseguro e não contemplado”, com 42,1% e “Sinto-me contemplado apenas parcialmente e muito inseguro”, com 34,2%. No entanto, ainda que haja uma disparidade entre as exigências do mercado de trabalho e o ensino proporcionado na Universidade, é notório o percentual de alunos que acreditam no seu preparo e possuem boas expectativas para adentrarem no mercado de trabalho.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise a fim de identificar de que forma os discentes percebem a aplicação das atividades de prática contábil na sua formação profissional. Para tanto, fez-se necessário investigar as atividades práticas do curso de Ciências Contábeis UFMA e a percepção dos discentes sobre a contribuição para o processo de formação de profissionais.

Constatou-se que a prática no curso de Ciências Contábeis da UFMA é ofertada através de três formas: por meio da realização de atividades didáticas (metodologias práticas) propostas nas disciplinas teóricas; por meio de simulações em laboratórios; e disciplinas e atividades de abordagem prática, como Prática Contábil e Estágio Supervisionado, ambas ofertadas regularmente no curso de forma obrigatória.

Para identificar as percepções dos discentes no que se refere à problematização proposta neste estudo, definiram-se as categorias de análise a partir de questões relacionadas à operacionalização e aplicação de metodologias e disciplinas práticas do curso; considerando a relação entre a teoria e a prática; e as questões referentes à influência da prática na formação do profissional.

Foi possível perceber a relevância da utilização de atividades práticas para que o aluno se prepare para ingressar no mercado de trabalho e os resultados mostram que os alunos avaliam que as atividades práticas no curso de Ciências Contábeis da UFMA não são suficientes e nem se aproximam do ensino necessário para uma boa formação profissional. Os resultados da pesquisa revelaram que, entre as categorias analisadas, os recursos e métodos práticos não são devidamente utilizados, a fim de otimizar as aulas e facilitar a compreensão dos conteúdos ministrados. Percentual considerável dos alunos afirmou não perceber empenho por parte dos professores em fazer a relação entre teoria e prática em suas aulas. Situação que requer um pouco mais de atenção e providências no intuito de fornecer os subsídios para atender a essa necessidade.

Em se tratando da percepção sobre a disciplina Prática Contábil, os resultados apontaram que os alunos reconhecem que essa disciplina contempla conteúdo prático capaz de contribuir com sua formação profissional. No entanto, quando indagados sobre a utilização de equipamentos, tecnologias, materiais ou documentos que reproduzem situações reais do cotidiano de uma empresa contábil, os resultados foram desanimadores, visto que os maiores percentuais foram de respostas negativas. Percebe-se, então, que “teoricamente” a disciplina de Prática Contábil possui requisitos capazes de proporcionar aos discentes, bagagem conceitual e prática necessária para sua formação profissional. No entanto, conforme resultados obtidos, na percepção dos alunos, essa proposta ainda não se concretizou.

Quando abordadas questões sobre o Estágio Curricular obrigatório, a maioria dos respondentes reconheceram que esta atividade é sim capaz de preparar o aluno para ser um melhor profissional no futuro, e o conhecimento e a experiência prática adquiridos podem auxiliá-los na adaptação ao seu futuro ambiente de trabalho. Ressalta-se, portanto, a relevância da prática do Estágio Curricular para a formação do discente, pois além de relacionar as teorias aplicadas em sala de aula, torna-se um elo entre a Universidade e a carreira profissional do acadêmico, proporcionando-lhe crescimento.

E, por fim, culminando a pesquisa, quando indagados sobre a influência da prática na formação profissional, os alunos reconheceram que as atividades práticas contribuem substancialmente para sua formação profissional. Entretanto, as respostas

apontaram deficiências quando da relação entre a teoria e a prática ao longo da sua experiência acadêmica. Essas deficiências contempladas nos resultados da pesquisa contribuíram para que um pouco mais da metade dos respondentes não se sentissem preparados para atender as exigências do mercado de trabalho. Ainda que a outra parte dos respondentes possua certa segurança quanto ao seu futuro profissional, faz-se necessário reconhecer que o ensino no curso de Ciências Contábeis requer certa reestruturação, tanto física quanto técnica, e adequação ao formato contemplado no Projeto Pedagógico.

Pode-se concluir que os estudantes consideram que as atividades práticas de fato contribuem de forma determinante para a preparação e ao seu bom desempenho como profissional no mercado de trabalho. Porém é relevante destacar as dificuldades que eles vêm enfrentando ao longo da sua formação, devido às deficiências existentes no curso. Por este e outros motivos, diversos alunos estão se formando sem uma qualificação prática adequada diante dos desafios característicos de um cenário cada vez mais integrado e competitivo. A presente pesquisa teve algumas limitações, como a pequena quantidade de alunos que responderam aos questionários. Portanto, sugere-se para novas pesquisas o alargamento do número de estudantes.

## **ACCOUNTING PRACTICE ACTIVITIES IN STUDENT TRAINING: QUO VADIS?**

**ABSTRACT:** This study aims to identify the practical activities of the Accounting Sciences course at the Federal University of Maranhão and the perception of students about their contribution to the process of training professionals. For this, qualitative research was carried out through a questionnaire. The results show that the students recognized the great importance of practical activities for their professional training, however, the answers pointed out deficiencies in the relationship between theory and practice. Therefore, the majority did not feel prepared to meet the demands of the labour market.

**Keywords:** Professional qualification. Practical activities. Accounting Sciences.

## REFERÊNCIAS

- Alcantara, C. C. V., Marques, K. C. M., & Marques, C. (2016). **Percepção dos Alunos do Curso de Ciências Contábeis sobre o Estágio Curricular Obrigatório**. XIII Congresso USP. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos162016/30.pdf> >. Acesso em: 10 mar 2018.
- Anastasiou, L. G. C., & Alves, L. P. (2003). **Processos de ensino-aprendizagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. Joinville, Santa Catarina.: Univille.
- Berwig, C.G.; Cunha, J.V.A., Teodoro, J.D., & Colauto, R.D. (2013). Estratégias de ensino-aprendizagem nos cursos de Pedagogia e Ciências Contábeis. **Revista FAE**, v. 16 (2), 116 - 135, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/viewFile/143/87>. Acesso em: 15 de abril de 2018.
- GIL, A. C. (1998). **Metodologia do Ensino Superior**. São Paulo: Atlas.
- Hernandes, D. C. R., Peleias, I. R., & Barbalho, V. F. (20016). O Professor de Contabilidade: habilidade e competências. In: PELEIAS, Ivam Ricardo (Org.). **Didática do Ensino da Contabilidade – Aplicável a outros Cursos Superiores**. São Paulo: Saraiva.
- Jacomossi, F. A. (2015). **Normas internacionais de educação contábil propostas pelo International Accounting Education Standards Board**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Regional de Blumenau). Disponível em: [http://www.bc.furb.br/docs/DS/2015/360878\\_1\\_1.pdf](http://www.bc.furb.br/docs/DS/2015/360878_1_1.pdf). Acesso em: 13 abr 2018.
- Lopes, A. F., Azambuja, J. Q., Veiga, I. P. A., Castanho, M. E., Souza, M. L. R., & Feltran, R. C. L. (2003). **Técnicas de ensino: por que não?** São Paulo: Papirus.
- Mandelli, L. (2016) **Aspectos Relevantes na Prática de Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis**. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/4826/1/Luciana%20Mandelli.pdf>. Acesso em: 08 mar 2018.
- Marion, J. C. (2001). **Ensino da contabilidade**. 2. Ed. São Paulo: Atlas.
- Marion, J. C., & Santos, M. C. (2001). Os dois lados de uma profissão. **Revista Pensar Contábil**. Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 4 –8, ago./out. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2406>. Acesso em: 12 abr 2018.



- Masetto, M. T. (2003). **Competência pedagógica do professor universitário**. São Paulo: Summus.
- Mazzioni, S. (2013). As estratégias utilizadas no processo ensino-aprendizagem: concepções de alunos e professores de Ciências Contábeis. **Revista Eletrônica de Administração e Turismo**, v. 2 (1), 93-109. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/AT/article/view/1426/2338>. Acesso em: 1 abr 2018.
- Melo, A. F., Souza, R. G. M., & Lima, J. T. G. P. (2017). **Estratégias e técnicas de ensino-aprendizagem no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho: percepção dos graduandos**. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/181091?show=full>. Acesso em: 20 de maio de 2018.
- Moreira, J. A. P. (2013). **Entre a teoria, a prática e a tecnologia: relação entre o saber teórico e o saber prático no contexto da formação contábil**. Dissertação (Mestrado em Educação, Universidade Federal da Paraíba). Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5900>. Acesso em: 05 abr 2018.
- Nérici, I. G. (1992). **Metodologia do ensino: uma introdução**. 4ª ed. São Paulo: Atlas.
- Niyama, J. K. (2005). **Contabilidade internacional**. São Paulo, Atlas.
- Plebani, S., & Domingues, M. J. C. S. (2008). **A utilização dos métodos de ensino e a formação de competências gerenciais: uma análise no curso de administração**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANGRAD, 39, 2008, Curitiba. Disponível em: <https://raep.emnuvens.com.br/raep/article/view/193>. Acesso em: 12 abr 2018.
- Santos, A. C., Domingues, M. J. C. S., & Ribeiro, M. J. (2011). **Um estudo sobre o nível de aderência dos cursos de Ciências Contábeis das instituições paranaenses listadas no MEC ao currículo mundial**. Disponível em: <http://docplayer.com.br/47663236-Um-estudo-sobre-o-nivel-de-aderencia-dos-cursos-de-ciencias-contabeis-das-instituicoes-paranaenses-listadas-no-mec-ao-curriculo-mundial.html>. Acessado em: 11 mai 2018.
- Santos, G. C. (2017). **A percepção sobre a contribuição da prática contábil simulada para a aprendizagem significativa: estudo em uma instituição pública federal de ensino superior**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Uberlândia). Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/20355>. Acesso em: 02 mai 2018.
- Siqueira, J. R. M., Morch, Rafael B., & Siqueira-batista, R. (2009). Aprendizagem Baseada em Problemas: o que os Médicos podem Ensinar aos Contadores. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20 (3), 101-125, Jul-Set/2009. Disponível

em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=197014573005>. Acesso em: 05 abr 2018.

Souza, T. V. (2015). **Análise da percepção dos egressos do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília acerca das disciplinas práticas do curso.** Disponível em:

[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/16896/1/2015\\_ThaisVinagredeSouza.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/16896/1/2015_ThaisVinagredeSouza.pdf) .

Acesso em: 11 abr 2018.

Veiga, I. P. A. (2003). **Técnicas de ensino: por que não?** São Paulo: Papirus.